



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2018-2021

Agosto de 2019



1. SUMÁRIO.....	02
2. APRESENTAÇÃO.....	03
2.1. Apresentação do Plano.....	03
2.2. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES (COMAS/PK):.....	04
3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	04
3.1. Identificação.....	04
3.2. Composição da equipe completa do Órgão Gestor e da Rede Socioassistencial.....	05
3.3. Dos Cargos em Comissão.....	06
4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	06
4.1. Identificação.....	06
4.2. Representação/ Titulares e Suplentes.....	06
4.3. Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES.....	08
5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	10
5.1. Padrões e Serviços.....	11
5.2. Riscos e Vulnerabilidades.....	36
6. OBJETIVOS.....	89
6.1. Objetivo Geral.....	89
6.2. Objetivos Específicos.....	89
7. DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	90
8. METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.....	90
9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	97
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	100
11. FINANCIAMENTO.....	101
12. BIBLIOGRAFIA.....	102

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Apresentação do Plano

O Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O Parágrafo Único deste artigo explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte.

Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

Ainda de acordo com a PNAS/04, “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e

prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

O processo foi realizado através de pesquisa documental, avaliação do cumprimento das metas já inseridas no Plano Municipal de Assistência Social anterior e articulação junto aos Coordenadores das Proteções Sociais e ao Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES, como forma de garantir a democratização de informações e construção de propostas que venham ao encontro das reais necessidades do município.

2.2. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-PK:

- RESOLUÇÃO COMAS/PK N° 33/2018 de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Plano Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES – 2018/2021;
- RESOLUÇÃO COMAS/PK N° 10/2019 de 08 de agosto de 2019 que aprova a atualização das informações no Plano Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES – 2018/2021;

3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. Identificação

Órgão Gestor/ Município:	Secretaria Municipal de Assistência Social/ Presidente Kennedy-ES
Endereço:	Rua Olímpio Pinto Campos Figueredo, 330, Centro, Presidente Kennedy
Telefones:	(28) 3535-1231/1187
E-mail:	semas@presidentekennedy.es.gov.br
Responsável:	Rejane Fernandes das Neves
Nível de Gestão/ Porte:	Básica/ Pequeno I

3.2. Composição da equipe completa do Órgão Gestor e da Rede Socioassistencial:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL
Facilitador de Oficina de Convívio – Teatro e Atividades Lúdicas	3	40/200 horas
Facilitador de Oficina de Convívio – Violão	3	40/200 horas
Facilitador de Oficina de Convívio – Balé	1	40/200 horas
Facilitador de Oficina de Convívio – Culinária	1	40/200 horas
Facilitador de Oficina de Convívio – Canto/Coral	2	40/200 horas
Facilitador de Oficina de Convívio – Desenho e Pintura	1	40/200 horas
Facilitador de Oficina de Convívio – Informática	5	40/200 horas
Facilitador de Oficina de Convívio – Capoeira	3	40/200 horas
Facilitador de Oficina de Convívio – Pintura em Tela e Artesanato	4	40/200 horas
Facilitador de Oficina de Convívio – Dança (Regional, Clássica e Moderna)	2	40/200 horas
Facilitador de Oficina de Convívio – Recreação e Lazer	3	40/200 horas
Orientador/Educador Social	3	40/200 horas
Digitador	6	40/200 horas
Entrevistador	8	40/200 horas
Oficial Administrativo	30	40/200 horas
Cuidador Social para Crianças e Adolescentes	8	Em regime de escala especial
Auxiliar de Cuidador Social para Crianças e Adolescentes	8	Em regime de escala especial
Cuidador Social para Idosos	6	40/200 horas
Instrutor de Artes Marciais	1	25/120 horas
Instrutor de Atividades Físicas	1	25/120 horas
Pedagogo	6	25/120 horas
Analista de Suporte Socioeducativo	3	30/150 horas
Assistente Social	19	30/150 horas
Psicólogo	14	20/100 horas
Terapeuta Ocupacional	1	20/100 horas
Contador	2	40/200 horas
Administrador	1	40/200 horas
Nutricionista	2	20/100 horas
Estatístico/Vigilância Socioassistencial	1	30/150 horas
Sociólogo/Vigilância Socioassistencial	1	30/150 horas
Assistente Social/Vigilância Socioassistencial	1	30/150 horas
Psicólogo/Vigilância Socioassistencial	1	20/100 horas
Coordenador do CadÚnico e Programa Bolsa Família	1	40/200 horas
Coordenador da Agência Municipal de Treinamentos	1	40/200 horas
Secretário Executivo do Conselho Tutelar	1	40/200 horas

3.3. Dos Cargos em Comissão:

Gerente de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Coordenador de Apoio ao Sistema Municipal de Assistência Social
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio da SEMAS
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Coordenador da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
Coordenador dos Conselhos Sociais e de Direito (Secretário Executivo)
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional

4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1. Identificação

Presidente:	Alessandra Luzia Gama da Cotta
Número de Conselheiros:	10 titulares e 10 suplentes
Endereço:	Rua Olímpio Pinto Campos Figueredo, 162, Centro, Presidente Kennedy-ES
Telefone:	(28) 3535-1306
E-mail:	sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br
Secretário Executivo/Escolaridade:	Wilson Crespo Venancio - Médio/Técnico

4.2. Representação/ Titulares e Suplentes: (Mandato correspondente a 03 de abril de 2018 a 03 de abril de 2020).

Decreto nº026 de 26 de março de 2019

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Tancredo Almeida Silveira;

Suplente: Rejane Fernandes das Neves.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tatiana Keila de Moura Sant'Anna;

Suplente: Fabiana Batista Ferreira Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Elenilsa de Fátima Santana Barcelos;

Suplente: Leonardo Barreto da Costa.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leila da Conceição Baiense;

Suplente: Janaína Ramalho Nogueira Falcão.

e) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Jorgian de Lima Gomes;

Suplente: Jorge Luiz Fraga.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social, de âmbito Municipal.

Titular: Carolina Lima Amaral;

Suplente: Rayane Batista de Moraes.

b) Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social, de âmbito Municipal.

Titular: Penha da Costa;

Suplente: Juracy França Areas.

c) Representantes de Entidade e Organizações de Assistência Social, de âmbito Municipal.

Titular: Elaine Claudia Starling Vieira Mairesse;

Suplente: Cristiane Debona Costa.

d) Representantes de Entidade representativa de Trabalhadores da área de Assistência Social, de âmbito Municipal.

Titular: Alessandra Luzia da Gama Cotta;

Suplente: Mônica Lopes de Paula Altoé.

e) Representante de Entidade representativa de Trabalhadores da área de Assistência Social, de âmbito Municipal.

Titular: Jordana Ferraz da Silva;

Suplente: Neuza do Carmo Jacinto Ribeiro.

4.3. Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social: (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

I - Apreciar, aprovar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social elaborada em consonância com a política de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

II - Convocar as conferências de assistência social em sua esfera de governo e acompanhar a execução de suas deliberações; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

III - Aprovar o plano de assistência social elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

IV - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF); (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

V - Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

VI - Planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

VII - Participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social,

nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

VIII - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

IX - Aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

X - Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XI - Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XII - Deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XIII - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XIV - Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XV - Estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XVI - Estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XVII - Elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno, conjunto de normas administrativas do Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XVIII - Appreciar, aprovar e estabelecer critérios para concessão dos benefícios eventuais previstos nos Art. 22 da Lei Federal nº 8.742/93; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XIX - Analisar e aprovar, trimestralmente, as contas e relatórios do gestor da Assistência Social de forma analítica ou sintética; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XX - Appreciar e aprovar Relatório Anual de Gestão da Política Municipal de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XXI - Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-RH/SUAS) elaborado pelo órgão gestor; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XXII - Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XXIII - Acionar, quando necessário, o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XXIV - Exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

XXV - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas por lei ou pelos órgãos responsáveis pela Coordenação da Política Nacional de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 1078/2013)

5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O diagnóstico Socioterritorial tem como base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitam identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades. O presente diagnóstico será apresentado a partir de dois blocos, quais sejam: **PADRÕES E SERVIÇOS e RISCOS E VULNERABILIDADES.**

O referido diagnóstico tem como base a pesquisa contemporânea em instrumentos, aplicativos e outras fontes de informações e consultas, bem como em dados dos equipamentos da rede socioassistencial, com base no ano de 2018.

5.1. PADRÕES E SERVIÇOS – análise da capilaridade dos serviços ofertados pela Rede Socioassistencial pública governamental e não governamental no território.

a) Informações sobre a realidade local.

1. Análise histórico-conjuntural da realidade, tendo como base informações demográficas, econômicas, educacionais, sociais e as potencialidades do município.

O Município de Presidente Kennedy está situado na Região Sul do Espírito Santo, limítrofe com os municípios de Itapemirim, Maratáizes e Barra de São Francisco/RJ. Está situado a 163 km da capital Vitória. Sua extensão territorial abrange uma área de 589,46 km². O clima em Presidente Kennedy é tropical, o verão tem muito mais pluviosidade que o inverno e a temperatura média anual é de 26.2 °C.

A história do município tem seu início no ano de 1581, na Fazenda Muribeca, com a chegada dos Padres Jesuítas, dentre eles São José de Anchieta, na época padre jesuíta espanhol e hoje Santo da Igreja Católica.

São José de Anchieta construiu uma Igreja de madeira na Planície de Muribeca, às margens do Rio Itabapoana, instalou ainda residência, oficinas, enfermaria, horto, pomar, criadouro de peixe, casa de farinha e usina de açúcar. Até então, a região era habitada por índios Puris e Botocudos.

O município preserva até hoje características da etnia de sua fundação, como a presença de comunidades de origem quilombola, com suas tradições culinárias e manifestações culturais como o Jongo.

A Igreja das Neves foi construída em meados do século XVII, onde já havia a Igreja de madeira, com ajuda de índios catequizados e escravos.

O território de Presidente Kennedy foi desmembrado de Itapemirim com a emancipação em 30 de dezembro de 1963. A Lei Estadual de criação da cidade entrou em vigor no dia 04 de abril de 1964.

O município se chamaria Batalha, mas com o assassinato do Presidente Norte-Americano John F. Kennedy, fato que abalou o mundo, o Deputado Estadual Adalberto Simão Nader tomou a iniciativa de sugerir que se homenageasse o político que criou a “Aliança para o Progresso”, programa de ajuda aos países do 3º Mundo.

O município possui 01 (um) distrito de São José de Jaqueira, criado por meio da 300/1991 de 15 de maio de 1991 (Anexo 1). Tem a população distribuída em 26 (vinte e seis) comunidades rurais (Figura 1), sendo as principais: Jaqueira, São Salvador, Santo Eduardo, São Paulo, Santa Lúcia, Mineirinho e Marobá.

O município vem sofrendo profundas transformações com a descoberta de petróleo na plataforma marítima do município e recentemente na camada do ‘Pré-sal’, onde os royalties originários da exploração deste petróleo estão proporcionando maiores investimentos na estrutura produtiva do município e de apoio ao setor produtivo.

Figura 1: Limites Administrativos – Presidente Kennedy



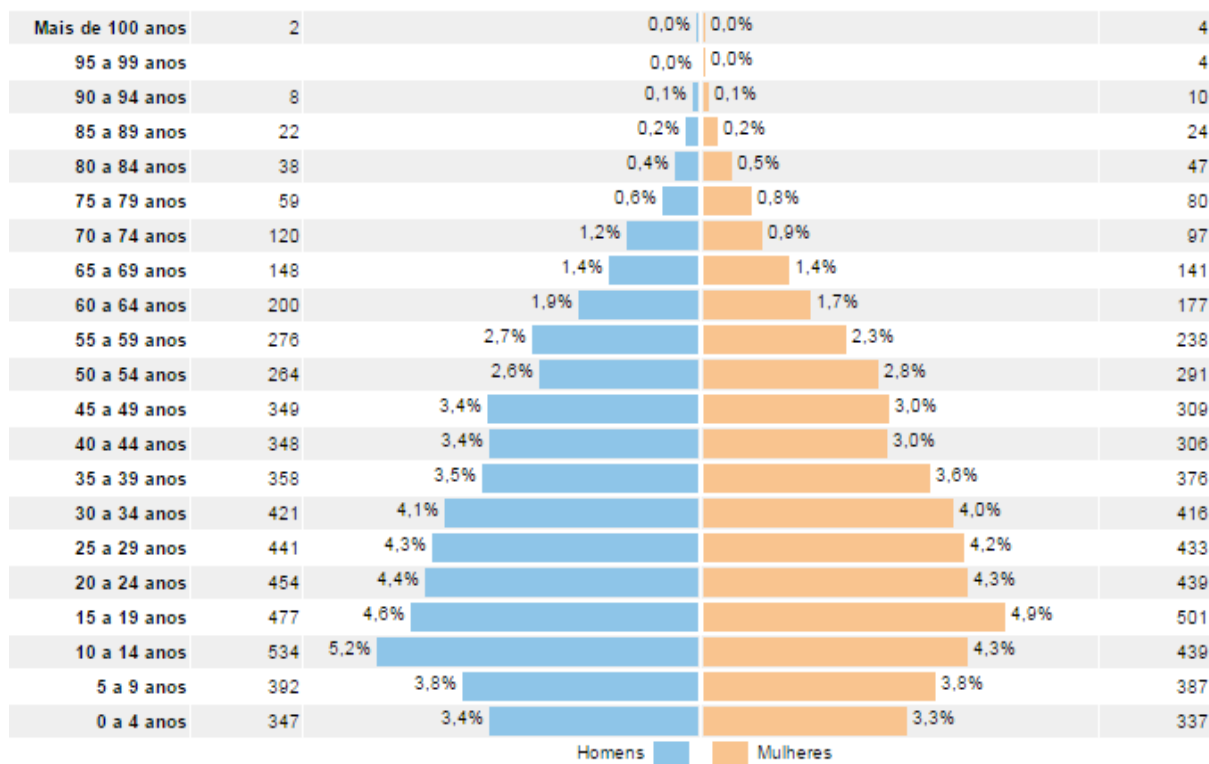
Fonte: IJSN.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por meio do Censo Demográfico de 2010 a população de Presidente Kennedy era de 10.314, sendo que a população urbana representa 3.440 habitantes, urbana na sede 2.762 habitantes, rural 6.874 habitantes e a população estimada em 2018 é de 11.488 habitantes.

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO/ SEXO	2010
Urbana	3440
Homens	1710
Mulheres	1730
Rural	6874
Homens	3548
Mulheres	3326

FONTE: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=608&z=cd&o=3&i=p>

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade Presidente Kennedy (ES)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Utilizando critérios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), trata-se de município de Pequeno Porte I.

Quanto ao Trabalho e Rendimento, em 2016, o salário médio mensal era de 2.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 5 de 78 e 19 de 78, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 648 de 5570 e 1270 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 40.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 14 de 78 dentre as cidades do estado e na posição 2662 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Com relação à Educação, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.4. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 4 de 78. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 77 de 78. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.1 em 2010. Isso posicionava o município na posição 54 de 78 dentre as cidades do estado e na posição 3514 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em referência à Saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido à diarreias são de 0.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 78 e 55 de 78, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 3606 de 5570, respectivamente.

Sobre Território e Ambiente apresenta 38.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 83.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 10% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 66 de 78, 9 de 78 e 66 de 78, respectivamente. Já quando

comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2719 de 5570, 2134 de 5570 e 2796 de 5570, respectivamente.

Sobre a Economia, em 2015, tinha um PIB per capita de R\$513.134,20, e tinha 64.7% do seu orçamento proveniente de fontes externas, apresentando 0.657 de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010.

Na região, a economia é basicamente da pecuária, cultivo de mandioca, maracujá, cana-de-açúcar, leite, mamão e da exploração de petróleo. O município é o maior produtor de leite do Estado do Espírito Santo, com destaque para a região oeste do município.

O município é atualmente um dos que mais se beneficiam com os *royalties* provenientes da Indústria do Petróleo que está se instalando no município e no estado. O município possui a maior reserva de petróleo marítima do Estado do Espírito Santo, com cerca de 1,9 bilhões de barris. Atualmente, a Petrobras produz 220 mil barris por dia, no campo de Jubarte.

Presidente Kennedy futuramente tem grandes chances de se tornar a nova *capital brasileira do petróleo*, por ter grande produção em alto-mar, estão instaladas grandes empresas na área do petróleo, minério e portos como a Petrobras, Chevron (Texaco), Shell, Samarco e a Vale.

A Ferrous que havia anunciado um investimento em Presidente Kennedy de US\$ 2,7 bilhões (dois bilhões e setecentos milhões de dólares) teve o projeto liberado pelo IBAMA, mas está paralisado por falta de recursos.

Um novo projeto de porto privado para o município está em fase final de liberação por parte do IBAMA. Será o Porto Central de Presidente Kennedy, uma parceria entre a TPK Logística, o porto holandês de Roterdã e o governo Capixaba. O Porto Central será o maior complexo portuário privado do país.

Um marco histórico para o município de Presidente Kennedy, para o Brasil e também para a exploração de petróleo mundial foi o começo da exploração de petróleo na chamada camada pré-sal, o primeiro lugar a ser explorado e o primeiro beneficiado foi o município de Presidente Kennedy.

Os investimentos no pré-sal podem chegar a US\$ 8,5 bilhões previstos pela Petrobras e ainda este valor pode aumentar, para os projetos em andamento no litoral do município. As descobertas na camada de pré-sal foram anunciadas em 2007. A estatal não informou o volume da descoberta em Jubarte, que pertence a Presidente Kennedy, mas somente um dos reservatórios anunciados em 2007, tem quantidade estimada em até 8 bilhões de barris.

As recentes descobertas de petróleo nas áreas do pré-sal motivaram, inclusive, exercícios da Marinha do Brasil na região, para proteger o chamado ouro negro brasileiro.

Com a chegada do Porto Central em Presidente Kennedy, o governo Capixaba pretende duplicar as rodovias ES-060 e ES-162 e ainda o início das obras da ES-297 que ligará a BR-101 à ES-060 na altura de Praia das Neves.

Na cidade já existe um gasoduto que leva gás de Cabiúnas a Vitória e que corta toda a região. Ainda há o projeto de construção da Ferrovia Litorânea Sul, um ramal até Presidente Kennedy, a ferrovia ES-RJ ligará Vitória ao Rio de Janeiro.

Contando com autorizações de órgãos do governo federal, a expectativa é que as obras do Porto Central comecem no início de 2018, com previsão de operação a partir de 2019 ou 2020. Desde já, porém, Presidente Kennedy sente os efeitos das mudanças econômicas que se aproximam.

O município ainda carece de melhorias na infraestrutura, para absorver a mão de obra que deve se mudar para a região a partir do começo das obras do porto e deste modo grandes obras estão acontecendo, como saneamento, asfaltamento, calçamento, canalização de água e esgoto.

Entre 2013 e 2016, foram investidos mais de R\$ 60 milhões em obras de infraestrutura, como creche, reforma de escola e construção de novos postos de saúde.

Em termos de logística, por meio de convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), ocorre à revitalização da ES 162 e o novo projeto da ES 297, duas rodovias estaduais essenciais para o funcionamento do Porto Central. Há

ainda a preocupação com a capacitação da mão de obra local, para que moradores possam ser absorvidos para o trabalho no porto.

Apesar da riqueza trazida pelo petróleo, Presidente Kennedy não tem nível alto de escolaridade, então, há investimentos de R\$ 1,2 milhão em capacitação para pessoas em vulnerabilidade social.

Em pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgada no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, Presidente Kennedy ocupa o 2964º lugar no ranking nacional, e em relação ao Espírito Santo, o 66º lugar (0,657), no ranking do I.D.H. - Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD/2010). Os índices avaliados foram: longevidade, mortalidade, educação, renda e sua distribuição.

b) Descrição da Rede Socioassistencial Pública e Privada

1. Rede Pública

“A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.”

Fonte: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – MDS/2005.

A rede socioassistencial no município de Presidente Kennedy/ES é formada por unidades estatais de referência (CRAS e CREAS), por unidades municipais e por entidades socioassistenciais, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

Em relação aos equipamentos/estruturas do Sistema Municipal de Assistência Social, o município dispõe de 01 (uma) Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 01 (uma) Unidade referenciada do CRAS, para execução do SCFV, 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 01 (uma) Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 02 (dois) Núcleos de Idosos, 01 (uma) Agência de Treinamentos, 01 (uma) Casa dos Conselhos, 01 (uma) Unidade de Identificação Civil, 01 (um) Conselho Tutelar.

Quanto aos Serviços e Programas Tipificados o Sistema Municipal de Assistência Social é organizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); e Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade abrigo institucional. Ainda há Projetos Municipais executados para os usuários da Política de Assistência Social.

Além disso a SEMAS tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada, respondendo pela gestão dos recursos, seja Municipal, Estadual e Federal. Orienta e encaminha à rede municipal às famílias para acesso aos benefícios eventuais, benefícios de transferência de renda, aos serviços dos equipamentos de sua rede, bem como para o atendimento com a Política de Segurança Alimentar.

A seguir estão descritos as ações e os processos de trabalho empreendidos pela SEMAS para atender aos objetivos desejados pela população de Presidente Kennedy-ES e pelo Governo Municipal, no que tange à Assistência Social.

Coordenação dos Programas Sociais/Benefícios Eventuais

A coordenação dos Programas Sociais é a ponte entre a Coordenação dos Serviços/Programas, trabalho Técnico ao trabalho da Gestão. O trabalho consiste em receber e atender aos interesses e solicitações dos Coordenadores e Técnicos, através do posicionamento de escuta e de tentativa de resolução, possibilitando o andamento ou redirecionamento do trabalho.

Também por meio da desta Coordenação, os Benefícios Eventuais, na forma de Funeral, são concedidos, sendo este atendimento elemento potencializador e de fortalecimento de indivíduos e familiares, e após atendimento são encaminhados para os Serviços e Programas, para acompanhamento, se necessário.

Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

Com os serviços socioassistenciais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos.

A oferta de Benefícios Eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Presidente Kennedy é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado no centro do município, e abrange um total de mais de 1.000 famílias/ano de atendimento. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e, a equipe técnica do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência, em conexão com os outros territórios.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e

externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

É o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito a convivência familiar e assegura a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial.

Público:

- Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS;
- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Serviço prestado: Acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias seus membros, palestras voltadas à comunidade ou a família seus membros e indivíduos, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativos para as famílias, seus membros e indivíduos, encaminhamentos para capacitação e inserção produtiva, campanhas socioeducativas, reuniões e ação comunitária, articulação e fortalecimento de grupos sociais locais.

Resultado:

- Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos;



- Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias;
- Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

O SCFV de Presidente Kennedy é ofertado dentro da unidade CRAS e em 03 (três) Unidades Referenciadas ao CRAS, que no caso são os Centros de Convivência dos Idosos da Sede e de Marobá e as Oficinas no prédio do Sindicato Rural.

Os usuários chegam ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais como segue descrito abaixo, podendo ser alterado a organização da idade de acordo com a necessidade do município.

- Para crianças de até 06 anos – atividades com crianças, familiares e comunidade – prevenir a violação de direitos;



- Para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos –formação para participação e cidadania;
- Para Adolescentes de 15 a 17 anos –retorno ou permanência nas escolas por meio de atividades de convívio social, participação cidadã e formação geral para o trabalho;
- Para a pessoa idosa – envelhecimento saudável e desenvolvimento da autonomia.

São ofertadas oficinas que tem por objetivo desenvolver o protagonismo, autonomia, a integração e sociabilidade entre os usuários e impulsionar o fortalecimento e convivência comunitária, conforme previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, tais como:

- Balé;
- Artesanato e Pintura em Tela;
- Atividades Lúdicas e Teatro;
- Informática;
- Capoeira;
- Violão;
- Culinária;
- Coral;
- Dança;
- Recreação e Lazer.

Pró-Emprego

Projeto Municipal que busca valorizar a mão-de-obra dos cidadãos de Presidente Kennedy e ao mesmo tempo manter o vínculo com o município.

Com a finalidade de aumentar a empregabilidade dos residentes no município, com aumento da renda da população kennedense, corrigindo a evasão populacional, o Projeto Transporte Pró-Emprego amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho num raio de 100 km da fronteira do Município.

Adolescente Aprendiz

O Projeto Municipal consiste na orientação e encaminhamento para o universo do trabalho e vivência profissional, aos jovens maiores de quatorze e menores de vinte e um anos, conforme critérios de atendimento:

- Adolescentes oriundos de famílias inseridas no Cadastro Único;
- Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Adolescentes oriundos de famílias acompanhadas pelos dispositivos da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS e CREAS);
- Adolescentes oriundos de famílias atendidas pelos Programas Municipais da Assistência Social (Segurança Alimentar e Habitação);
- Adolescentes matriculados em rede regular (nota acima da média);
- Adolescentes que apresentam 75% da frequência escolar, caso não apresentem os 75% da frequência escolar, o mesmo será excluído do Programa e outro adolescente será selecionado para a vaga;
- Adolescentes oriundos de famílias que residem no município a mais de 03 (três) anos, conforme a Lei de criação do Programa Adolescente Aprendiz; e
- 01 (um) Adolescente Aprendiz por família.

Benefícios Assistenciais pelo CRAS

Concessão e acompanhamento dos seguintes benefícios:

- Encaminhamento para o CadÚnico, para transferência de renda do Programa Bolsa Família e Bolsa Capixaba;
- Encaminhamento para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência;
- Benefícios Eventuais nas seguintes situações: **Nascimento** (Kit Maternidade), **Morte** (Urna Mortuária e Translado Fúnebre), **Vulnerabilidade Temporária** e **Calamidade Pública** (Colchão, Cobertor e Cesta de Alimentos).

CadÚnico e Programa Bolsa Família

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no País. São cadastradas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Famílias com renda superior a esse critério poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios.

O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.

A coleta dos dados das famílias é realizada por meio do preenchimento do formulário do CadÚnico. Cada formulário identifica apenas uma família. Os cadastros são processados pelo Agente Operador do Cadastro Único (CAIXA), que é responsável por atribuir a cada pessoa da família cadastrada um número de identificação social (NIS) de caráter único, pessoal e intransferível. Por meio do NIS os operadores do Cadastro Único podem localizar as pessoas cadastradas, atualizar dados do cadastro, verificar a situação do benefício (caso exista) e realizar as ações de gestão de benefícios.

Abaixo os programas e benefícios sociais que necessitam do Cadastro Único para serem acessados:

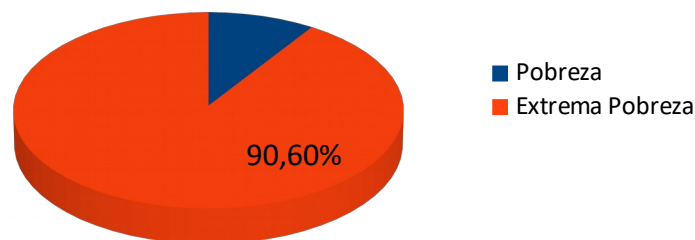
- Programa Bolsa Família
- Programa Minha Casa, Minha Vida
- Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental
- [Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI](#)
- Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Carteira do Idoso;
- Aposentadoria para pessoa de baixa renda;



- Programa Brasil Carinhoso;
- Programa de Cisternas;
- Telefone Popular;
- Carta Social;
- Pro Jovem Adolescente;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Passe Livre para pessoas com deficiência;
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos; e
- Programa Estadual Bolsa Capixaba.

O maior destaque entre os Programas ligados ao CadÚnico é o Programa Bolsa Família, com a transferência de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres. No município de Presidente Kennedy, o programa beneficiou, no mês de abril de 2019, 1.406 famílias, sendo destas, 132 famílias na condição de pobreza, 9,40% dos beneficiários e 1.274 famílias na condição de extrema pobreza, com percentual de 90,60% do total de beneficiários no município, conforme gráfico abaixo.

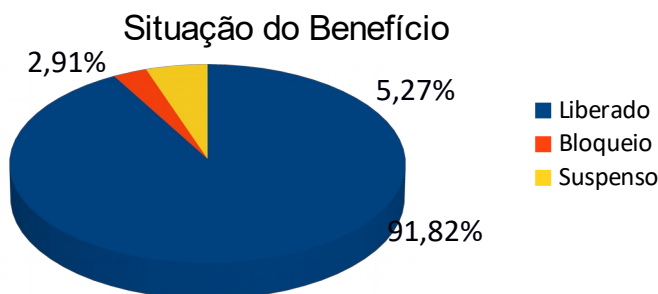
Situação de Pobreza e Extrema Pobreza



A respeito da situação do benefício, o município no mês de abril, teve 1.291 benefícios em situação de liberado para pagamento com percentual de 91,82% do total de famílias contempladas com o Bolsa Família, 41 benefícios bloqueados e 74 suspensos, que juntos somam 8,18% de beneficiários que não receberão o PBF no mês de abril.

Os benefícios bloqueados estão ligados ao descumprimento de condicionalidades e averiguação de benefício, já os benefícios suspensos, estão também ligados ao descumprimento de condicionalidade porém, na maior parte dos casos, estão relacionados

ao seguro defeso, onde, durante 4 meses de cada ano, o beneficiário recebe benefício referente à pesca o que deixa-o fora do perfil para recebimento do PBF, tendo, portanto, o benefício suspenso durante igual período de recebimento do seguro.



Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS de Presidente Kennedy/ES é um equipamento público da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Público:

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

No CREAS de Presidente Kennedy-ES encontra-se implantado 02 (dois) Serviços, sendo eles:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):

É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Público:

Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos
- Contribuir para acabar com as violações de direitos na família
- Prevenir a reincidência de violações de direitos

Ações/Atividades:

Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão a identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso à documentação, entre outros.

Serviço de Proteção Social aos (as) Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC):

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial no âmbito da proteção social especial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens sujeitos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. A medida de Liberdade Assistida consiste no acompanhamento social ao adolescente pela equipe técnica e orientadora, de forma sistemática, com frequência quinzenal para acompanhamento do desenvolvimento do PIA.

Ações Desenvolvidas:

Acolhida, Análise Situacional, Busca Ativa, Plano individual de Atendimento (PIA), Acompanhamento Psicossocial Continuado, Visitas Domiciliares, Atendimento Individual, Atividades e Oficinas Grupal, Articulação Intersetorial, Mobilização da Sociedade para Enfrentamento das Situações de Violação de Direitos, Campanhas, Visitas Institucionais.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

No município o Serviço é prestado na modalidade Abrigo Institucional e atende às crianças e adolescentes em situação de risco.

O objetivo principal é o acolhimento temporário de crianças e adolescentes vítimas de violência física, sexual, psicológica, negligência e abandono, encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude, pelo Ministério Público e Conselho Tutelar, na forma da Lei.

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Presidente Kennedy que realiza o atendimento voltado aos idosos em situação de risco pessoal e social que excepcionalmente necessitam de acolhimento institucional, por meio de contrato de

prestação de serviços com instituição privada “Residencial Aconchego” de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Destaca-se que os atendimentos aos idosos, ocorrem a partir de denúncias ou demandas espontâneas, e preliminarmente consiste na localização de familiares aptos a assumirem a responsabilidade dos seus entes, todavia, há casos excepcionais em que o idoso não possui familiares ou o vínculo afetivo com estes foram rompidos há tanto tempo que torna-se inviável a reconstrução, principalmente em se tratando de idosos em situação de risco, em que há a necessidade de adoção de medidas urgentes capazes de lhe assegurar a integridade física e psicológica.

Nestes casos extremamente excepcionais, o CREAS se utiliza da institucionalização de idosos em Instituição de Longa Permanência para garantir a segurança e preservação da vida destes idosos.

Serviço de Atendimento de Identificação (RG) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Serviço gratuito de atendimento de solicitação de 2ª. via de Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito, para pessoas referenciadas nos CRAS

O serviço do Posto de Identificação encontra-se localizado no centro do município (próximo ao CREAS), em fácil acesso e é operacionalizado por servidores da municipalidade e executado via convênio entre a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy e a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, que realiza a emissão do documento de identidade.

O agendamento para solicitação do documento funciona de segunda a sexta feira, de 08h às 17h.

O serviço de emissão da primeira via de qualquer documento é gratuito e quanto a segunda via há Isenção de taxas para aqueles que estão desempregados (Lei 9795/12), com parecer do Setor de Serviço Social do CRAS.

Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Programa Municipal executa ações para a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

A segurança alimentar e nutricional destina-se à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar é concede benefícios por meio de 02 (dois) atendimentos:

Cesta de Alimentos

Visa garantir a famílias em situação de insegurança alimentar o acesso a alimentos.

O público-alvo são as famílias em situação de insegurança alimentar que atenda aos critérios do programa: famílias inscritas no CadÚnico, que residam no município há 02 (dois) anos e que tenha uma renda per capita igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ salário.

Ticket Feira

O programa visa proporcionar às famílias em situação de vulnerabilidade social acesso a produtos alimentícios hortifrutigranjeiros produzidos pelo Programa Agroecológico Integrado e Sustentável (PAIS) e o Programa da Agricultura Familiar do Município, bem como, ter acesso a determinados produtos alimentícios oriundos da agroindústria, consistente no pagamento de R\$30,00 (trinta reais) por semana para as famílias, com validade de 30 (trinta) dias a contar de sua distribuição, tendo validade para aquisição de produtos comercializados nas feiras de agricultura familiar realizadas, semanalmente, no município de Presidente Kennedy-ES.

O público alvo são as famílias que residem no município há 02 anos e que a renda per capita familiar seja igual ou inferior a 70,00 (setenta reais).

Agência Municipal de Treinamentos

Através do Programa PROGREDIR, ocorre a oferta de inclusão produtiva, colaborando com as possibilidades de melhorias na qualidade de vida e qualificação profissional dos usuários da Política de Assistência Social.

A Agência de Treinamento Municipal objetiva atender as necessidades dos munícipes com relação à capacitação profissional e também à prestação de serviços técnicos e tecnológicos para as indústrias da região, conforme os convênios a serem entre o Município e Instituições, enfim a oferta de cursos no município considera as demandas e a vocação econômica da região, o que garante uma chance maior de empregabilidade.

Conselho Tutelar

No município de Presidente Kennedy o Conselho Tutelar funciona em sede alugada no Centro do município, empossados em 10 de janeiro de 2016, 05 Conselheiros, para um mandato de 04 anos.

Casa dos Conselhos Sociais e de Direitos

A Casa dos Conselhos é uma instância municipal de caráter permanente que presta atendimento por meio da Secretaria Executiva, no que diz respeito ao controle social dos conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O serviço de destina ao Controle Social, que tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 e da LOAS/1993, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.

O principal objetivo da Casa dos Conselhos é funcionar como espaço físico e estrutura de apoio comum, garantindo assessoria a todos os conselhos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Atualmente encontra-se ligado a Secretaria Executiva dos Conselhos, as seguintes instâncias abaixo:

1. Conselho Municipal de Assistência Social;

2. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
3. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
5. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

1.2. Rede Privada

A Rede de Proteção Socioassistencial Privada hoje é composta por 02 entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

A Gestão orienta estas entidades, de modo a promovê-las e habilitá-las à compor o SUAS de forma qualificada.

Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy

Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy, fundada em 13/12/1991, está localizada à Rua José Pereira Neto, 115, Centro, Presidente Kennedy e possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES (COMAS/PK) sob o número 001/2012, referente ao Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias

Desenvolve as ações em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal, com infraestrutura física em adequação aos serviços prestados e oferta atendimento nas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social.

A equipe técnica do referido Serviço inscrito no COMAS/PK é compartilhada nos diversos atendimentos da associação.

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias tem como objetivo a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da

potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.

Tem como objetivo promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Como trabalho social essencial ao serviço, ocorre Acolhida; Escuta; Informação, Comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; Referência e

contrarreferência; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; Diagnóstico socioeconômico; Cuidados pessoais; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Acesso à documentação pessoal; Apoio à família na sua função protetiva; Mobilização de família extensa ou ampliada; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Mobilização para o exercício da cidadania; e Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Os recursos recebidos pela entidade são provenientes de doações, eventos de arrecadação e convênio com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Organização da Sociedade Civil “Mãos Que Criam”

A Organização “Mãos que Criam”, fundada em 27/09/2013, está localizada à Rua Projetada, S/Nº, Marobá, Presidente Kennedy-ES e possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES (COMAS/PK), deliberado em 15 de setembro de 2017, sob o número 002/2017, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 18 a 59 anos.

Desenvolve as ações em imóvel cedido em comodato pela Prefeitura Municipal, com infraestrutura física em adequação aos serviços prestados.

De acordo com seu CNPJ tem como uma das atividades da Organização a Defesa de Direitos Sociais.

As ações da Organização são voltadas para o público adulto, com um viés de inclusão produtiva e geração de emprego e renda, na área de Artesanato Funcional.

O objetivo da Organização é estimular as pessoas e/ou famílias a desenvolverem novas capacidades e habilidades, conhecerem noções de empreendedorismo; alcançarem a autonomia financeira, desenvolverem práticas educativas que facilitem o bom aproveitamento dos materiais e estabelecerem relações que fortalecem a convivência familiar e comunitária.

Conforme as ações e objetivos descritos acima, a oferta tipificada inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES (COMAS/PK) é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adultos, com faixa etária de 18 a 59 anos, conforme Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, que incluiu na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a faixa etária de 18 a 59 anos no SCFV que considerou a Resolução CNAS nº33, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social.

O Serviço tem a capacidade atual de atendimento à 20 usuários.

Em relação ao quadro de funcionários, o Serviço atualmente encontra-se sendo conduzido pela Oficineira de Artesanato que também é Presidente da Organização, 01 Apoio Administrativo e 01 Psicólogo, todos os envolvidos desenvolve as ações de forma voluntária.

Os recursos recebidos pela entidade são provenientes de doações, ainda não há transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES.

5.2. RISCOS E VULNERABILIDADES – apresentação e interpretação das condições de vida das famílias e indivíduos, suas formas de pertencimento e as dinâmicas socioterritoriais, bem como os riscos e vulnerabilidades sociais presentes nos territórios

b) Demandas da população destinatária, identificadas a partir da análise das informações.

1. Identificação sobre a população destinatária, demandas expressas, emergentes e potenciais.

1.1. Demandas Expressas:

TOTAL DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA

CENSO IBGE 2010

874



PESSOAS ENTRE 0 A 9 ANOS

209



PESSOAS ENTRE 18 A 24 ANOS



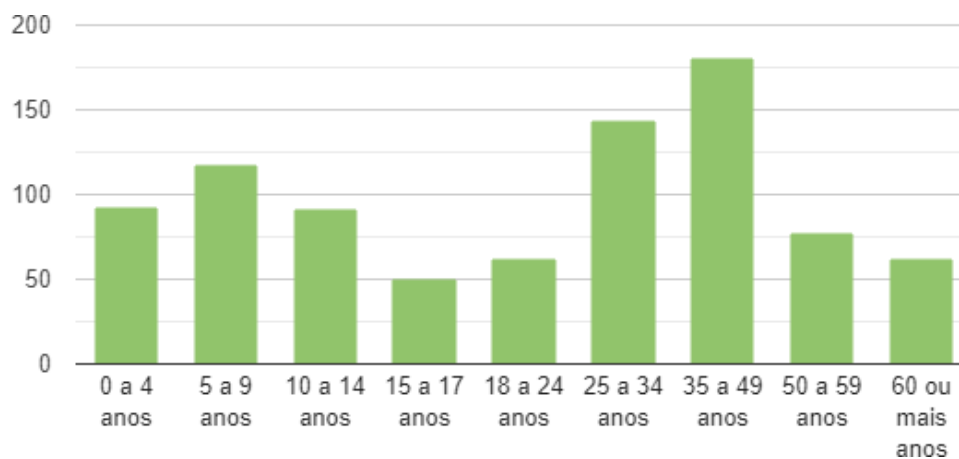
62

PESSOAS COM 60 ANOS OU +

62



POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

• CADASTRO ÚNICO

FAMÍLIAS CADASTRADAS

ABRIL/2019

2.735

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA

1.305

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

309

FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

514



R\$

R\$

R\$



COBERTURA

ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADÚNICO (2010)

1.710



Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Abril/2019).

- BOLSA FAMÍLIA**

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

MAIO/2019

1.434



% DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

ABRIL/2019

34,75%



Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Maio/2019).

TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BF

MAIO/2019 3.910



BÁSICO

1.310



NUTRIZ

38



VARIÁVEL

1.558



GESTANTE

72



JOVEM

176



SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA



756

- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA

ABRIL/2019

396

Beneficiários		Repassado em Abril/2019	Repassado em 2019*	Repassado em 2018
PCD	225	R\$ 224.550,50	R\$ 899.200,00	R\$ 2.560.151,78
Idosos	171	R\$ 170.658,00	R\$ 686.624,00	R\$ 1.942.341,65
Total	396	R\$ 395.208,50	R\$ 1.585.824,00	R\$ 4.502.493,43

- SISC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

356 usuários ativos.

Público de 0 a 17 anos		Público de 18 a 59 anos		Público a partir de 60 anos		Total Prioritário	Total Não Prioritário	Total Geral
Prioritário	Não Prioritário	Prioritário	Não Prioritário	Prioritário	Não Prioritário			
4	256	2	84	0	10	6	350	356

Data da extração dos dados: 17/06/2019

16 Grupos em Atividade.

Não iniciado	Ativo	Em Atividade	Inativo	Total
0	16	16	1	16

Não iniciado: Grupos que não possuem usuários vinculados.

Em atividade: Grupos com usuários ativos.

Ativo: Grupos que possuem usuários vinculados (usuários com status expirado = em cadastro provisório com mais de três meses); grupos que não tenham usuários vinculados, mas que não tenham sido desativados pelo operador do sistema também permanecem com status ativo.

Inativo: Grupos que não tem usuários vinculados e foram desativados pelo operador do sistema.

- **RMA – REGISTRO DE ATENDIMENTO MENSAL**

Registro Mensal de Atendimentos do CRAS

Mês e Ano de referência: 01/2018 a 12/2018

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.110
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	17
Famílias em situação de extrema pobreza	02
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	03

Mês e Ano de referência: 03/2019 (último mês informado pelo Sistema)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	76
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	01
Famílias em situação de extrema pobreza	01
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	01

Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

Mês e Ano de referência: 01/2018 a 12/2018



Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	1.403
Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	72
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	32
Famílias com membros beneficiários do BPC	6
Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Mês e Ano de referência: 03/2019 (último mês informado pelo Sistema)

Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	70
Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	09
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	01
Famílias com membros beneficiários do BPC	01
Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	01

Demais informações, referente as tabelas do RMA, no Anexo II.

- **CESTA DE ALIMENTOS:**
938 usuários beneficiários; e
- **TICKET-FEIRA:**
578 usuários beneficiários;

1.2. Demandas emergentes

- Cesta de Alimentos: 368 famílias aprovadas para o benefício e aguardando vagas para serem inseridas.



- Ticket Feira: 98 famílias aprovadas para o benefício e aguardando vagas para serem inseridas.

1.3. Demandas potenciais

- Adolescente Aprendiz: 58 adolescentes inseridos.
- Programa Pró-Emprego: 43 usuários inseridos.
- Cursos Progredir (dados referente desde a implantação até 2017)
- ✓ Assistente Administrativo: 14 usuários se capacitaram;
- ✓ Técnicas de Negociação: 14 usuários se capacitaram;
- ✓ Assistente Financeiro: 19 usuários se capacitaram;
- ✓ Camareira e Meios de Hospedagem: 11 usuários se capacitaram;
- ✓ Recursos Humanos: 07 usuários se capacitaram;
- ✓ Recepcionista: 16 usuários se capacitaram;
- ✓ Design de Sobancelhas com Henna: 10 usuários se capacitaram;
- ✓ Práticas de Almoxarifado: 21 usuários se capacitaram;
- ✓ Organizador de Eventos: 13 usuários se capacitaram;
- ✓ Serralheiro: 15 usuários se capacitaram;
- ✓ Soldador no processo Eletro Revestido Aço Carbono: 18 usuários se capacitaram;
- ✓ Mestres de Obras: 07 usuários se capacitaram;
- ✓ Operador de Computador: 30 usuários se capacitaram;
- ✓ Gesseiro: 04 usuários se capacitaram;
- ✓ Armador de Ferragens: 05 usuários se capacitaram;
- ✓ Soldador no Processo de MIG/MAG: 17 usuários se capacitaram;
- ✓ Leitura e Interpretação de Desenho e Medição de Obras: 03 usuários se capacitaram;
- ✓ Soldador no Processo TIG em Aço: 09 usuários se capacitaram;
- ✓ Montador e Instalador de Móveis: 10 usuários se capacitaram;
- ✓ Mecânico e Manutenção de Motocicletas: 14 usuários se capacitaram;
- ✓ Mecânico de Motores Ciclo Otto: 12 usuários se capacitaram;



- ✓ Mecânico de Máquina de Costura: 10 usuários se capacitaram;
- ✓ Padeiro e Confeiteiro: 07 usuários se capacitaram;
- ✓ Recepção e Segurança em Portarias: 22 usuários se capacitaram;
- ✓ Preparo de Salgados: 20 usuários se capacitaram;
- ✓ Preparo de Bolos e Tortas: 12 usuários se capacitaram;
- ✓ Clareamento de pelos, virilhas e axilas: 04 usuários se capacitaram;
- ✓ Contabilidade para não Contadores: 19 usuários se capacitaram;
- ✓ Segurança e Saúde no Trabalho Portuário: 25 usuários se capacitaram;
- ✓ Segurança e Saúde no Trabalho: 09 usuários se capacitaram;
- ✓ Seminário Substituição Tributária: 04 usuários se capacitaram;
- ✓ Operador de Caixa: 01 usuário se capacitou;
- ✓ Docinhos, Bombons e Trufas: 09 usuários se capacitaram;
- ✓ Preparo de Bolos e Tortas: 20 usuários se capacitaram;
- ✓ Técnica para Taifeiro: 08 usuários se capacitaram;
- ✓ Gestão Estratégica de Recursos Humanos: 06 usuários se capacitaram;
- ✓ Auto maquiagem: 12 usuários se capacitaram;
- ✓ Escova de Cabelo: 15 usuários se capacitaram;
- ✓ Mecânico de Automóveis Leves: 03 usuários se capacitaram;
- ✓ Marceneiro: 08 usuários se capacitaram;
- ✓ Montador e Reparador de Microcomputador: 05 usuários se capacitaram;
- ✓ Instalador Hidráulico Residencial: 03 usuários se capacitaram;
- ✓ Modelista: 10 usuários se capacitaram;
- ✓ Confeccionador de lingerie e moda praia: 10 usuários se capacitaram;
- ✓ Costureiro Industrial do Vestuário – Tecido Malha: 06 usuários se capacitaram;
- ✓ Costureiro Industrial do Vestuário – Tecido Plano: 07 usuários se capacitaram;
- ✓ Aplicador de Revestimento cerâmico: 05 usuários se capacitaram;

1.4. Identificação de Territórios com concentração da população em situação de vulnerabilidade social.

Como já citado a organização político-institucional do município de Presidente Kennedy, possui apenas 01 (um) Distrito, e é composta por 26 (vinte e seis) comunidades rurais, sendo as principais: Jaqueira, São Salvador, Santo Eduardo, São Paulo, Santa Lúcia, Mineirinho e Marobá.

Dentre as comunidades com maiores índices de vulnerabilidade, destacam-se 03, sendo, Cacimbinha, Boa Esperança e 01 Assentamento do movimento sem-terra, localizado na Fazenda Santa Maria.

Vulnerabilidade social é o conceito que caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão a margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos.

Algumas das principais características que marcam o estado de vulnerabilidade social são as condições precárias de moradia e saneamento, os meios de subsistência inexistentes e a ausência de um ambiente familiar, por exemplo.

Todos esses fatores compõem o estágio de risco social, ou seja, quando o indivíduo deixa de ter condições de usufruir dos mesmos direitos e deveres dos outros cidadãos, devido ao desequilíbrio socioeconômico instaurado.

As pessoas que são consideradas “vulneráveis sociais” são aquelas que estão perdendo a sua representatividade na sociedade, e geralmente dependem de auxílios de terceiros para garantirem a sua sobrevivência.

Vulnerabilidade social não é sinônimo de pobreza, mas sim uma condição que remete a fragilidade da situação socioeconômica de determinado grupo ou indivíduo.

A vulnerabilidade social é medida através da linha de pobreza, que é definida através dos hábitos de consumo das pessoas, o valor equivalente a meio salário mínimo. Os grupos em vulnerabilidade social encontram-se em acentuado declínio do bem-estar básico e de direito dos seres humanos.

Uma das hipóteses mais eficazes para garantir, a médio e longo prazo, a diminuição da vulnerabilidade social é o aumento da escolaridade, principalmente a qualidade da educação e da cultura.

Alguns sociólogos acreditam que, suprimindo esta carência e potencializando as oportunidades profissionais dos indivíduos, grande parte dos outros problemas sociais seriam, por consequência, suprimidos.

Com relação à Boa Esperança e Cacimbinha, os locais abrigam cerca de 500 pessoas.

A questão da empregabilidade nas localidades ainda é um dos maiores problemas enfrentados. Ainda existem jovens e adultos que trabalham em lavouras de corte de cana, bem como nas lavouras diversas, sem um amparo dos seus direitos trabalhistas.

Entretanto as comunidades estão crescendo na expectativa positiva, com novas oportunidades de empregos, no cenário atual, há quilombolas ocupando lugares de destaques dentro do Município, como professores, assessores, encarregados entre outros.

A infraestrutura tem-se modificado, calçamento nas ruas da comunidade, melhoria nas redes elétricas e rede de abastecimento de água, internet gratuita, posto de saúde e melhoria e aumento do transporte coletivo e escolar já são realidades.

Através de projetos, as comunidades já conseguiram também verbas federais destinadas à melhoria da alimentação escolar e de apoio e incentivo nas suas manifestações culturais; criação da Associação de Moradores Quilombola e a participação da Comunidade no projeto QUIPEA (Quilombos no Projeto de Educação Ambiental), que é condicionante do licenciamento ambiental federal para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural e também a Lei Municipal que torna o dia 20 de Novembro o Dia da Consciência Negra em Presidente Kennedy-ES.

<http://presidentekennedy.es.gov.br/noticia/1601/Comunidades-Quilombolas-mantA-m-viva-tradiA-A-o-e-cultura-negra-em-Presidente-Kennedy.html>

O Assentamento José Marcos de Araújo Santos está localizado em área de 1,3 mil hectares da Fazenda Santa Maria, que foi considerada improdutiva pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Em 2009, o órgão anunciou a emissão de posse

da área, foi quando os sem-terra acamparam no local para que o assentamento fosse consolidado, o assentamento tem a capacidade estimada para assentar até 75 famílias de trabalhadores rurais e atualmente possui 67 famílias assentadas.

Sobre as características do Assentamento, o tamanho e a localização de cada lote é determinado pela geografia do terreno e pelas condições produtivas que o local oferece; os assentados moram em casas construídas dentro do lote onde desenvolvem suas atividades rurais; além das unidades produtivas e de moradia, o assentamento conta com áreas comunitárias e espaços para construção de igrejas, centros comunitários, sede de associações e ainda locais de preservação ambiental cercados e protegidos.

Os atendimentos e benefícios são demandas de todas as esferas de governo, como escolas (municipal e estadual), estradas (municipal), créditos (federal e estadual), assistência técnica (estadual e federal), saúde (municipal) e outros. Algumas dessas ações para o desenvolvimento e consolidação do assentamento são executadas por iniciativa e com recursos do Incra através de parcerias com os governos locais e outras instituições públicas.

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES, por meio de algumas Secretarias Municipais, realizam atendimentos e encaminhamentos com Assistentes Sociais, transferem alguns benefícios, como cesta básica, caixa d'água, auxílio-natalidade e funeral. A Secretaria de Obras faz a manutenção do sistema de distribuição de água e da iluminação pública. A Secretaria de Saúde realiza atendimento médico com clínico geral, a Vigilância Epidemiológica realiza aplicação de fumacê.

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, o município de Presidente Kennedy/ES apresenta os seguintes dados em relação à vulnerabilidade social:

VULNERABILIDADE SOCIAL – PRESIDENTE KENNEDY/ES			
CRIANÇAS E JOVENS	1991	2000	2010
Mortalidade Infantil	54,79	31,72	16,20



% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	72,07	59,00
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	28,19	8,81	2,87
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam e não trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	25,42	18,93
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,22	4,31	2,76
Taxa de atividade – 10 à 14 anos	-	8,54	3,09
FAMÍLIA	1991	2000	2010
% de mães chefes de família sem ensino fundamental e com filho menor de 18 anos, no total de mães chefes de família	10,15	13,07	20,08
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	4,20	5,99	4,74
% de crianças extremamente pobres	33,29	35,22	11,42
TRABALHO E RENDA	1991	2000	2010
% vulneráveis à pobreza	82,88	72,33	47,09
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	-	69,00	53,32
CONDIÇÃO DE MORADIA	1991	2000	2010
% de pessoas em domicílios com banheiro e água encanada	50,66	77,77	94,91

Fonte: Pnud. IPEA FJP

http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/presidente-kennedy_es



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



a) Identificação do Território do município de Presidente Kennedy/ES.

1.1. Dados por Área, Micro Área e Localidades, conforme Relatório do e-SUS - Cadastro Domiciliar Sintético:

ÁREA	MICRO ÁREA	LOCALIDADES
I - Santa Lúcia	MICRO ÁREA 03	Santa Lúcia, Rebentão, São João dos Lagos e Vargem Mole.
	MICRO ÁREA 02	São Paulo e Cabral.
	MICRO ÁREA 08	Água Preta I e II.
II - Mineirinho	MICRO ÁREA 08	Campinas, Fazendinha I, Três Pancas, Campo do Limão II e Mineirinho II.
	MICRO ÁREA 01	Duas Barras II, São Joaquim, Cancelas.
	MICRO ÁREA 07	Pesqueiro I e II, Caetana, Mineirinho I e Sítio Cisne.
	MICRO ÁREA 03	Gromogol, Santa Josefa I e II, São Gregório, Serrote, Poço Fundo, Pico do Serrote e Fazenda Lancha.
	MICRO ÁREA 09	Duas Barras I, Palmital, Monte Belo, Serude e Santa Maria.
	MICRO ÁREA 06	Caetes I, Embarcadouro, Fazendinha II, Rio Preto, Rio Preto Fazenda, Ilha e Bela Vista.
	MICRO ÁREA 04	Guarulhos, Jacaré, Assentamento, Serrinha e São Bento.
	MICRO ÁREA 05	Bom Jardim, Caetes, São Pedro do Rio, Pedra Branca e Posto Cajú.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



III - Jaqueira	MICRO ÁREA 01	Santo Eduardo.
	MICRO ÁREA 02	Campo Novo
	MICRO ÁREA 05	Jaqueira (Centro)
	MICRO ÁREA 07	Jaqueira, Cajueiro, Areinha, Campo do Limão e Santo Antônio de Marobá.
IV - Presidente Kennedy	MICRO ÁREA 09	Sede.
	MICRO ÁREA 11	Sede.
	MICRO ÁREA 05	Sede.
	MICRO ÁREA 04	São Salvador.
	MICRO ÁREA 10	Sede.
	MICRO ÁREA 08	Leonel e Dois Corações.
	MICRO ÁREA 02	Sede.
	MICRO ÁREA 06	Sede.
	MICRO ÁREA 01	Sede.
	MICRO ÁREA 07	Leonel I e II, Comissão e Alegria.
	MICRO ÁREA 02	Boa Esperança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



V - Marobá		
	MICRO ÁREA 03	Jibóia, Santana Feliz, Pedra Que Mela e Aroeira.
	MICRO ÁREA 05	Cacimbinha e Boa Esperança.
	MICRO ÁREA 04	Praia de Marobá, Criador, Praia das Neves e Santa Rosa.

1.2. Quantidade de pessoas por Área:

ÁREA	QTD total de pessoas por Área	MICRO ÁREA	QTD de Famílias Cadastradas por Micro Área	QTD de Membros Familiares por Micro Área
I - Santa Lúcia	1.045	MICRO ÁREA 03	100	252
		MICRO ÁREA 02	190	524
		MICRO ÁREA 08	97	269
II - Mineirinho	1.855	MICRO ÁREA 08	114	306
		MICRO ÁREA 01	63	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		MICRO ÁREA 07	68	193
		MICRO ÁREA 03	77	213
		MICRO ÁREA 09	56	138
		MICRO ÁREA 06	88	219
		MICRO ÁREA 04	150	384
		MICRO ÁREA 05	83	272
III - Jaqueira	2.356	MICRO ÁREA 01	176	510
		MICRO ÁREA 02	189	463
		MICRO ÁREA 05	255	738
		MICRO ÁREA 07	235	645
IV - Presidente Kennedy	4.737	MICRO ÁREA 09	201	558
		MICRO ÁREA 11	175	435
		MICRO ÁREA 05	201	580
		MICRO ÁREA 04	115	315
		MICRO ÁREA 10	227	589
		MICRO ÁREA 08	147	398



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		MICRO ÁREA 02	153	384
		MICRO ÁREA 06	227	611
		MICRO ÁREA 01	190	525
		MICRO ÁREA 07	117	347
V - Marobá	2.270	MICRO ÁREA 02	122	352
		MICRO ÁREA 03	166	449
		MICRO ÁREA 05	87	223
		MICRO ÁREA 04	435	1246

1.3. Dados do quantitativo sobre sexo e faixa etária por Micros Áreas, conforme Relatório do e-SUS – Consolidado de Informações Familiar:

ÁREA	MICRO ÁREA	Membros Familiares por Micro Área	Sexo M / F	Faixa Etária									
				< 1	1 a 4	5 a 6	7 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 39	40 a 49	50 a 59	> 60
I - Santa Lúcia	MICRO ÁREA 03	252	M: 123	03	12	03	09	16	14	67	32	36	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



			F: 129										
	MICRO ÁREA 02	524	M: 263 F: 261	05	27	14	23	33	38	172	64	68	80
	MICRO ÁREA 08	269	M: 141 F: 128	03	10	07	07	14	19	81	41	40	47
II - Mineirinho	MICRO ÁREA 08	306	M: 145 F: 161	06	14	11	17	14	23	92	40	39	50
	MICRO ÁREA 01	130	M: 73 F: 57	01	03	03	03	04	06	33	17	23	37
	MICRO ÁREA 07	193	M: 105 F: 88	02	08	04	05	14	18	59	23	21	39
	MICRO ÁREA 03	213	M: 115 F: 98	01	12	06	09	12	13	68	31	26	35
	MICRO ÁREA 09	138	M: 73 F: 65	01	05	03	03	07	07	26	18	28	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	MICRO ÁREA 06	219	M: 127 F: 92	04	10	11	09	19	19	68	29	21	29
	MICRO ÁREA 04	384	M: 208 F: 176	04	24	16	18	25	32	107	55	40	63
	MICRO ÁREA 05	272	M: 130 F: 142	04	13	08	11	23	30	68	35	39	41
III - Jaqueira	MICRO ÁREA 01	510	M: 237 F: 273	12	40	12	18	28	34	155	68	72	71
	MICRO ÁREA 02	463	M: 214 F: 249	09	22	12	27	42	36	146	55	58	56
	MICRO ÁREA 05	738	M: 369 F: 369	13	40	36	32	62	65	261	78	74	77
	MICRO ÁREA 07	645	M: 301 F: 344	06	46	22	40	45	53	205	80	62	86
IV - Presidente	MICRO ÁREA 09	558	M: 258	06	27	15	24	36	38	176	95	67	74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Kennedy			F: 300										
	MICRO ÁREA 11	435	M: 217 F: 218	08	15	13	11	30	29	117	63	56	93
	MICRO ÁREA 05	580	M: 288 F: 292	07	34	15	26	42	58	174	80	61	83
	MICRO ÁREA 04	315	M: 155 F: 160	01	12	09	12	17	26	84	44	45	62
	MICRO ÁREA 10	589	M: 294 F: 295	12	34	13	17	42	30	198	102	51	90
	MICRO ÁREA 08	398	M: 200 F: 198	04	18	07	18	20	32	108	55	51	85
	MICRO ÁREA 02	384	M: 176 F: 208	05	20	15	09	23	18	117	59	41	77
	MICRO ÁREA 06	611	M: 285 F: 326	09	40	23	27	51	52	196	92	50	71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	MICRO ÁREA 01	525	M: 257 F: 268	03	41	15	20	31	32	183	72	53	75
	MICRO ÁREA 07	347	M: 172 F: 170	05	19	09	17	32	20	106	29	48	57
V - Marobá	MICRO ÁREA 02	352	M: 182 F: 170	03	16	13	10	25	47	122	44	36	36
	MICRO ÁREA 03	449	M: 236 F: 213	04	25	12	19	25	36	139	61	56	72
	MICRO ÁREA 05	223	M: 108 F: 115	00	13	12	07	17	21	87	20	23	23
	MICRO ÁREA 04	1246	M: 621 F: 625	17	87	40	60	99	98	395	149	128	173

b) Saúde.

2.1. Risco familiar por unidade básica de saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



UNIDADE DE SAÚDE	R1 – RISCO MENOR	R2 – RISCO MÉDIO	R3 – RISCO MÁXIMO
US Santa Lúcia	281	68	38
US Mineirinho	377	180	130
US Jaqueira “Eliomar Barreto”	345	205	81
US Presidente Kennedy	624	32	31
US Marobá “Cícero Batista”	452	240	120

2.2. Dados das Pessoas com Deficiências, conforme Ficha de Cadastro Individual – Sintético:

Deficiências	Quantidade	%
Auditiva	19	0,15%
Física	151	1,19%
Intelectual / Cognitiva	92	0,73%
Visual	94	0,74%
Outros	42	0,33%
Não Tem Deficiência	12.260	96,86%
Não Informado	0	0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.3. Condições de Saúde, conforme Ficha de Cadastro Individual – Sintético:

Condições de Saúde	Quantidade	%
Gestante	106	0,84%
Tabagista	876	6,92%
Usuário de Álcool	577	4,56%
Usuário de Outras Drogas	42	0,33%
Hipertensão Arterial	2.440	19,28%
Diabetes	666	5,26%
Teve de AVC / Derrame	146	1,15%
Teve de Infarto	123	0,97%
Hanseníase	04	0,03%
Tuberculose	02	0,02%
Câncer	105	0,83%
Acamado	45	0,36%
Domiciliado	384	3,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Internado nos últimos 12 meses	213	1,68%
Tratamento com Psiquiatra/ Internação por Saúde Mental	229	1,81%
Uso de Plantas Medicinais	152	1,2%
Práticas Integrativas e Complementares	08	0,06%
Informaram outras condições de saúde	0	0%

2.4. Auto-Referido Sobre Peso, conforme Ficha de Cadastro Individual – Sintético:

Situação	Quantidade	%
Abaixo do Peso	128	1,01%
Peso Adequado	11.069	87,45%
Acima do Peso	1.266	10%

2.5. Doença Respiratória, conforme Ficha de Cadastro Individual – Sintético:

Tipo	Quantidade	%
------	------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Asma	91	0,72%
Efisema	06	0,05%
Outro	97	0,77%
Não sabe	08	0,06%
Não tem doença respiratória	12.458	93,42%
Não Informado	0	0%

2.6. Doença Cardíaca, conforme Ficha de Cadastro Individual – Sintético:

Tipo	Quantidade	%
Insuficiência Cardíaca	48	0,38%
Outro	187	1,48%
Não sabe	38	0,3%
Não tem doença respiratória	12.387	97,86%
Não Informado	0	0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.7. Doença Renal, conforme Ficha de Cadastro Individual – Sintético:

Tipo	Quantidade	%
Insuficiência Renal	41	0,32%
Outro	138	1,09%
Não sabe	41	0,32%
Não tem doença respiratória	0	0%
Não Informado	12.438	98,26%

c) Assistência Social

3.1. Violações de Direitos por Área, conforme diagnóstico do CREAS:

ÁREA	QTD total de pessoas por área	Tipo de Violação	Quantidade
I – Santa Lúcia	1.045	Negligência	2
		Violência Doméstica	4
		Situação de Risco	1
		Risco Social/Medida Protetiva	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Alienação Parental	1
Total de Violações por Área I:			09
II - Mineirinho	1.855	Negligência	8
		Violência Doméstica	7
		Situação de Risco	1
		Alienação Parental	2
		Violência Financeira	1
		Abandono	2
		Idoso sem familiar	2
		Abuso Sexual	1
		Violência Psicológica	1
		Violência Patrimonial	1
Total de Violações por Área II:			26
III - Jaqueira	2.356	Negligência	4
		Violência Doméstica	3
		Abuso Sexual	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Agressão Física/ Medida Protetiva	1
		Maus Tratos	1
Total de Violações por Área III:			11
IV – Presidente Kennedy	4.737	Negligência	12
		Violência Doméstica	5
		Situação de Risco	1
		Violência Financeira	1
		Abandono	4
		Idoso sem familiar	1
		Abuso Sexual	1
		Maus Tratos	1
		Suspeita de Abuso Sexual	1
		Vulnerabilidade Social	2
		Agressão Física	3
		Agressão Verbal	1
		Ameaça de Morte	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Liberdade Assistida	1
		Medida Socioeducativa	1
		Pessoa com Deficiência	1
		Situação de Rua	2
		Violação de Direito	1
Total de Violações por Área IV:			40
V - Marobá	2.270	Negligência	10
		Violência Doméstica	9
		Situação de Risco	1
		Violência Financeira	1
		Abandono	5
		Abuso Sexual	5
		Violência Psicológica	2
		Maus Tratos	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Suspeita de Abuso Sexual	2
		Medida Socioeducativa	1
		Situação de Rua	2
		Saúde Mental	1
		Violência Física	6
		Violência Sexual	1
		Ameaça	1
		Institucional	1
Total de Violações por Área V:			49
Total:			144

3.2. Detalhamento das Violações de Direitos, descritas no item 3.1., por Micro Área:

Área	Micro	Tipo de Violação	Quantidade
I – Santa Lúcia	Água Preta	Negligência	1
		Violência Doméstica	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Santa Lúcia	Negligência	1
		Risco Social/Medida Protetiva	1
		Situação de Risco	1
		Violência Doméstica	2
	São Paulo	Alienação Parental	1
		Violência Doméstica	2
II - Mineirinho	Assentamento	Violência Doméstica	1
	Bom Jardim	Alienação Parental	1
	Campinas	Violência Doméstica	1
		Violência Financeira	1
	Campo Novo	Negligência	1
		Violência Doméstica	1
	Cancelas	Negligência	2
	Duas Barras	Abandono	1
Gromogol	Suposta Alienação Parental	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Mineirinho	Abandono	1
		Negligência	3
		Violência Doméstica	1
	Monte Belo	Idoso sem Familiares	1
	Pedra Branca	Abuso Sexual	1
	Rio Preto	Situação Risco	1
	Santa Maria	Violência Doméstica	1
		Negligência	1
	Santo Eduardo	Abuso Sexual	1
		Negligência	1
		Violência Doméstica	1
		Violência Psicológica	1
	São Bento	Violência Doméstica	1
		Violência Patrimonial	1
III - Jaqueira	Areinha	Abuso Sexual	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Negligência	5	
		Violência Doméstica	1	
		Jaqueira	Abuso Sexual	1
		Agressão Física/Medida Protetiva	1	
		Maus Tratos	1	
		Negligência	3	
		Violência Doméstica	2	
IV – Presidente Kennedy	Comissão	Negligência	1	
		Violência Doméstica	1	
	Leonel 1	Abuso Sexual	1	
		Negligência	3	
		Suspeita de Abuso Sexual	1	
	Presidente Kennedy (Sede)	Abandono	4	
		Agressão Física	3	
		Agressão Verbal	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Ameaça de Morte	1
		Idoso sem Familiares	1
		Liberdade Assistida	1
		Maus Tratos	1
		Medida Socioeducativa	1
		Negligência	6
		Pessoa com Deficiência	1
		Situação de Risco	1
		Situação de Rua	2
		Violação de Direito	1
		Violência Doméstica	4
		Violência Financeira	1
		Vulnerabilidade Social	1
	São Salvador	Negligência	2
		Vulnerabilidade Social	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



V - Marobá	Boa Esperança	Abuso Sexual	3
		Maus Tratos	1
		Negligência	4
		Saúde Mental	1
		Suspeita de Abuso Sexual	2
		Violência Doméstica	3
		Violência Financeira	1
		Violência Física	2
		Violência Psicológica	1
	Criador	Violência Física	1
	Marobá	Abandono	3
		Abuso Sexual	1
		Medida Socioeducativa	1
		Negligência	4
		Risco Pessoal e Social	1
Situação de Rua		1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Violência Doméstica	4
		Violência Física	2
		Violência Psicológica	1
		Violência Sexual	1
	Praia das Neves	Situação de Rua	1
	Pedra que Mela	Abandono	1
		Ameaça	1
	Santana Feliz	Abandono	1
		Abuso Sexual	1
		Negligência	1
		Negligência	2
		Violência Doméstica	2
		Violência Física	1
	Aroeira (Zona Rural)	Situação de Risco	1
Sem área definida.	Siricória	Negligência	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Taboa	Violência Doméstica	1
Total:			144

3.4. Detalhamento dos Acolhimentos Institucionais de Crianças e Adolescentes, por Área e Micro Área:

Área	Micro	Tipo de Violação	Quantidade
I – Santa Lúcia	03 – Santa Lúcia	Abandono pelos pais e responsáveis; Suspeita de Abuso Sexual; Negligência; Agressão Física.	1
		Abusos Físicos e Psicológicos.	1
	02 – São Paulo	Abandono pelos pais e responsáveis.	1
Total de Acolhimento por Área I:			03
II - Mineirinho	04 – Assentamento	Responsável impossibilitado de cuidar por motivo de doença.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Total de Acolhimento por Área II:			01
III - Jaqueira	01 – Santo Eduardo	Conflitos Familiares, em razão de sua conduta.	1
	05 – Jaqueira	Abusos Físicos e Psicológicos; Conflito Familiar.	1
		Conflitos no Ambiente Familiar.	1
Total de Acolhimento por Área III:			03
Sem área definida.	Transferência de outro Abrigo Municipal	Segredo de Justiça.	1
Total de Acolhimento por Área:			01
Total			08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3.5. Atendimento aos Usuários nos Serviços, Programas e Projetos - Adolescente Aprendiz, Pró Emprego, PAIF, SCFV, Gestantes e Famílias de Reclusos - , por Micro Área, conforme diagnóstico do CRAS:

ÁREA	QTD total de pessoas por área	Localidade	Adolescente Aprendiz	Pró Emprego	PAIF	SCFV 0 a 6	SCFV 7 a 15	SCFV 12 a 15	SCFV 15 a 17	SCFV 18 a 29	SCFV 30 a 59	SCFV > 60	Gestantes	Reclusos	
I – Santa Lúcia	1.045	São Paulo	2	2	3	3	24	3	2	3	5	1	14	2	
		Santa Lúcia	3	-	1	1	8	1	1	2	1	-	5	-	
		Água Preta	1	1	3	-	2	-	1	-	-	1	-	2	-
		Cabral	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	1	-
		São João dos Lagos	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de usuários por Área I:														104	
		São Bento	2	-	2	1	3	-	1	-	-	-	2	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



II - Mineirinho	1.855	Cancelas	2	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	
		Pedra Branca	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
		Santa Maria	1	-	1	-	-	-	-	-	4	-	5	-
		Mineirinho	1	1	1	-	5	-	-	2	-	-	-	-
		Campinas	1	-	1	-	-	-	1	1	-	-	5	1
		Monte Belo	-	1	1	-	-	-	1	-	1	-	3	1
		Rio Preto	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-
		Bom Jardim	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	2	-
		Gromogol	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
		Bela Vista	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-
		Fazendinha	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
		Assentamen to	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
		Guarulhos	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Caetés	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Serrote	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	
		Duas Barras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Total de usuários por Área II:														83	
III - Jaqueira	2.356	Santo Eduardo	3	-	2	-	1	-	1	-	-	-	3	-	
		Jaqueira	8	3	1	2	5	-	3	2	1	-	5	3	
		Campo Novo	2	-	6	-	5	-	-	1	1	-	2	2	
		Areinha	-	-	1	1	8	-	2	1	-	-	3	1	
		Santo Ant ^o . de Marobá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
Total de usuários por Área III:														80	
IV – Presidente	4.737	Leonel	3	4	1	2	10	1	-	1	1	-	5	-	
		São Salvador	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	3	1
		Sede	12	23	14	6	57	1	5	4	13	3	26	7	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Kennedy		Dois Corações	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Alegria	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		Comissão	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Total de usuários por Área VI:														212
V - Marobá	2.270	Marobá	9	-	1	11	38	4	3	2	3	1	12	3
		Santana Feliz	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2	2	-
		Boa Esperança	2	4	2	2	1	-	-	2	1	-	3	3
		Cacimbinha	1	2	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
		Praia das Neves	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	1	1
		Pedra Que Mela	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Criador	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-



	Jiboia	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de usuários por Área V:														127
Sem área definida	Siricória	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	Fazenda	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	Desejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de usuários por Área sem Definição:														04
Total:		58	43	59	32	187	-	26	22	32	8	110	27	

3.6. Quantitativo de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por Micro Área, conforme diagnóstico dos setores:

ÁREA	QTD total de pessoas por área	Localidade	Programa Bolsa Família	Cesta Básica	Ticket Feira
I – Santa Lúcia	1.045	São Paulo	72	45	38
		Santa Lúcia	62	32	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Água Preta	23	25	12
		Cabral	10	12	5
		São João dos Lagos	7	1	2
		Rebentão	-	-	2
Total de Benefícios por Área I:					374
II - Mineirinho	1.855	São Bento	22	20	9
		Cancelas	15	17	2
		Pedra Branca	11	2	2
		Santa Maria	52	1	1
		Mineirinho	26	16	13
		Campinas	23	23	9
		Monte Belo	17	7	3
		Rio Preto	7	4	2
		Bom Jardim	13	15	3
		Gromogol	5	6	1
Bela Vista	21	18	11		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Fazendinha	9	6	7
		Guarulhos	5	4	2
		Caetés	1	1	1
		Serrote	6	1	-
		Campo do Limão	8	-	1
		Pesqueiro	1	-	-
		Serrinha	1	-	-
		São Joaquim	1	-	-
		Caetana	-	1	-
		Duas Barras	-	2	1
		Palmital	-	2	1
		Assentamento	-	-	5
Total de Benefícios por Área II:					464
III - Jaqueira	2.356	Santo Eduardo	41	30	14
		Jaqueira	126	74	47
		Campo Novo	72	45	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Areinha	58	74	34
		Santo Antônio de Marobá	-	-	1
					651
IV – Presidente Kennedy	4.737	Leonel	32	17	10
		São Salvador	34	19	12
		Sede	264	171	126
		Dois Corações	5	-	2
		Alegria	4	-	-
		Comissão	9	11	8
Total de Benefícios por Área IV:					724
V - Marobá	2.270	Marobá	126	82	36
		Santana Feliz	22	22	17
		Boa Esperança	80	53	31
		Cacimbinha	28	16	14
		Praia das Neves	8	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Pedra Que Mela	14	14	7
		Criador	19	4	8
		Jiboia	6	7	2
		Aroeira	12	14	7
Total de Benefícios por Área V:					653
Sem área definida		Siricória	9	9	4
		Fazenda Desejo	6	6	2
		Campo Novo de São Salvador	4	-	-
		Fazenda Alegria	1	-	-
		Galos	1	-	-
		Liberdade	7	1	-
		Muribeca	1	-	-



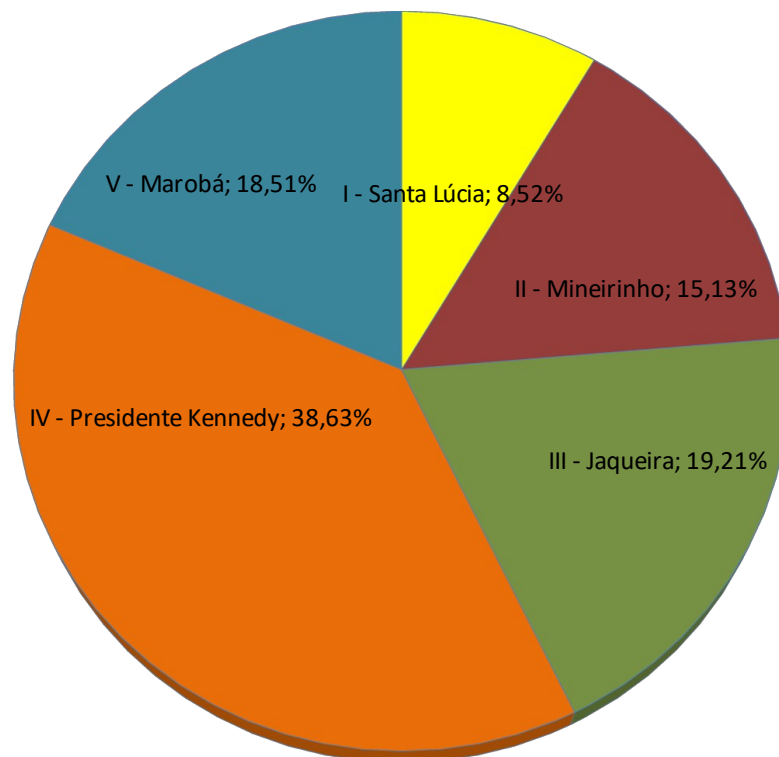
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	São Gregório dos Galos	1	-	-
	São Luiz Gonzaga	1	-	-
	Alto Carvalho	-	2	-
	Camundongo	-	3	-
	Santa Fé	-	1	-
Total de Benefícios por Área sem Definição:				59
Total por Benefício		1.406	938	590
Total Geral				2.925

d) Gráficos, conforme detalhamento das Tabelas acima:

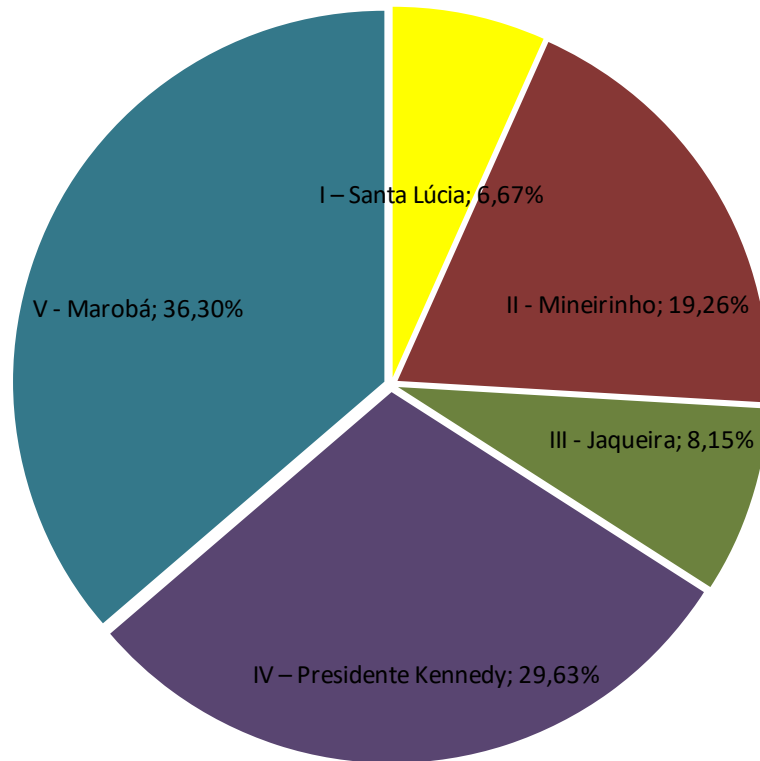
1.2 Quantidade de pessoas por Área



Área I – Santa Lúcia: Possui 8,52% da população total do município;
Área II – Mineirinho: Possui 15,13% da população total do município;
Área III – Jaqueira: Possui 19,21% da população total do município;
Área IV – Presidente Kennedy: Possui 38,63% da população total do município;
Área V – Marobá: Possui 18,51% da população total do município.

Classificação em relação a Área que possui mais população: 1º – Presidente Kennedy; 2º – Jaqueira; 3º – Marobá, 4º – Mineirinho e 5º – Santa Lúcia.

3.1. Violações de Direitos por Área



Área I – Santa Lúcia: Possui 6,67% da população total da Área com situação de Direitos Violados;

Área II – Mineirinho: Possui 19,26% da população total da Área com situação de Direitos Violados;

Área III – Jaqueira: Possui 8,15% da população total da Área com situação de Direitos Violados;

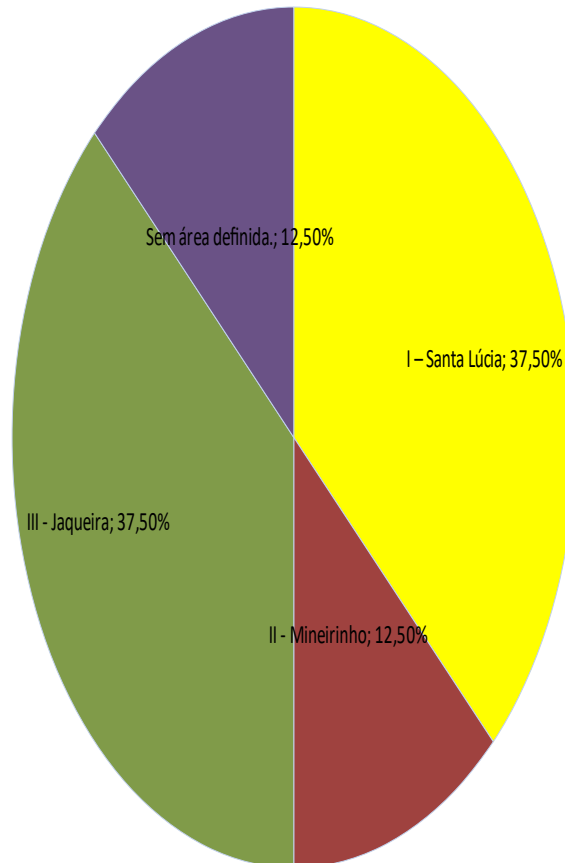
Área IV – Presidente Kennedy: Possui 29,63% da população total da Área com situação de Direitos Violados;

Área V – Marobá: Possui 36,30% da população total da Área com situação de Direitos Violados.

Classificação em relação a Área que possui mais população com Direitos Violados: 1º – Marobá; 2º – Presidente Kennedy; 3º – Mineirinho, 4º – Jaqueira e 5º – Santa Lúcia.

Importante neste momento, comparar as informações da classificação deste gráfico com as informações da classificação do gráfico do quantitativo de pessoas por área.

3.4. Detalhamento dos Acolhimentos Institucionais de Crianças e Adolescentes Por Área



Área I – Santa Lúcia: Possui 37,50% da população total da Área em situação de Acolhimento Institucional;

Área II – Mineirinho: Possui 12,50% da população total da Área em situação de Acolhimento Institucional;

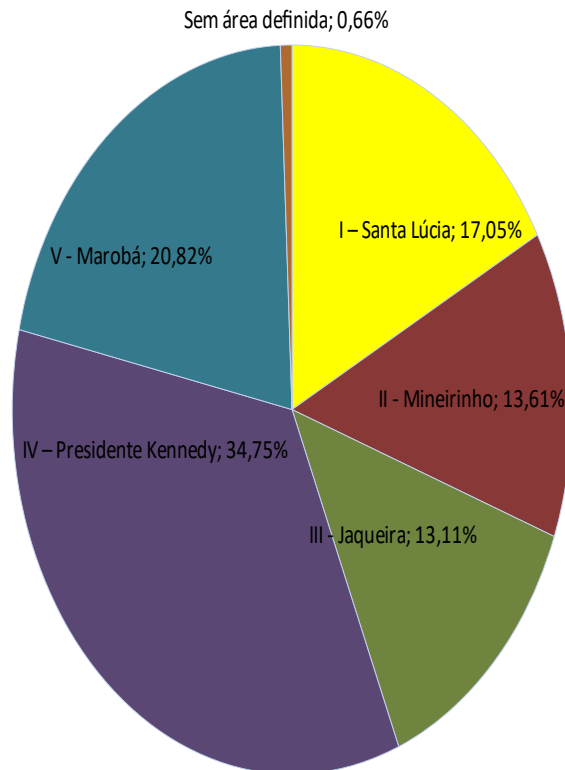
Área III – Jaqueira: Possui 37,50% da população total da Área em situação de Acolhimento Institucional;

Sem Área definida: Possui 12,50% da população total da Área em situação de Acolhimento Institucional;

Classificação em relação a Área que possui mais usuários em situação de Acolhimento Institucional: 1º – Santa Lúcia e Jaqueira; 2º – Mineirinho e Área sem definição.

Importante neste momento, comparar as informações da classificação deste gráfico com as informações da classificação do gráfico do quantitativo de pessoas por área.

3.5. Atendimento aos Usuários nos Serviços, Programas e Projetos por População da Micro Área



Área I – Santa Lúcia: Possui 17,05% da população total da Área, atendida pelos programas da PSB;

Área II – Mineirinho: Possui 13,61% da população total da Área, atendida pelos programas da PSB;

Área III – Jaqueira: Possui 13,11% da população total da Área, atendida pelos programas da PSB;

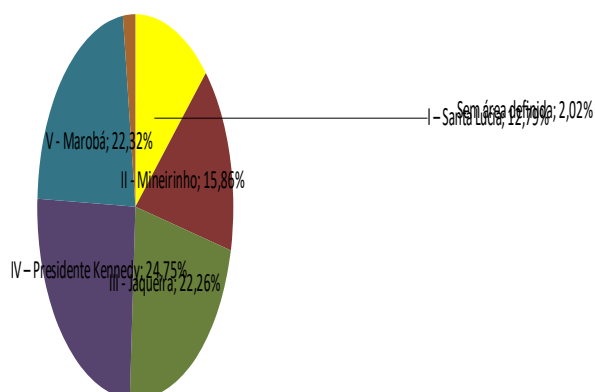
Área IV – Presidente Kennedy: Possui 34,75% da população total da Área, atendida pelos programas da PSB;

Área V – Marobá: Possui 20,82% da população total da população total da Área, atendida pelos programas da PSB;

Sem Área definida: Possui 0,66% da população total da Área, atendida pelos programas da PSB;

Classificação em relação a Área que possui mais usuários atendidos pela PSB: 1º – Presidente Kennedy; 2º – Marobá; 3º – Mineirinho; 4º – Jaqueira; 5º – Santa Lúcia; e 6º – Área sem definição. Importante neste momento, comparar as informações da classificação deste gráfico com as informações da classificação do gráfico sobre violações de direitos, tendo em vista que a PSB tem como parâmetro medidas de prevenção.

3.6. Quantitativo de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por Micro Área



Área I – Santa Lúcia: Possui 12,79% da população total da Área, atendida com benefícios;
 Área II – Mineirinho: Possui 15,86% da população total da Área, atendida com benefícios;
 Área III – Jaqueira: Possui 22,26% da população total da Área, atendida com benefícios;
 Área IV – Presidente Kennedy: Possui 24,75% da população total da Área, atendida com benefícios;
 Área V – Marobá: Possui 22,32% da população total da população total da Área, atendida com benefícios;
 Sem Área definida: Possui 2,02% da população total da Área, atendida com benefícios.

Classificação em relação a Área que possui mais usuários atendidos com Benefícios: 1º – Presidente Kennedy; 2º – Marobá; 3º – Jaqueira; 4º – Mineirinho; 5º – Santa Lúcia; e 6º – Área sem definição. Importante neste momento, comparar as informações da classificação deste gráfico com as informações da classificação do gráfico do quantitativo de pessoas por

área, simultaneamente, com as informações da classificação do gráfico referente a população atendida pelos programas da PSB, tendo em vista que o CRAS deve realizar acompanhamentos aos usuários que recebem benefícios.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município, com gestão qualificada, oferta de serviços e benefícios em acordo com as demandas e potencialidades identificadas, a partir da produção e sistematização de informações territorializadas, garantindo as seguranças de acolhida, renda, convivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento da autonomia, apoio e auxílio, com vistas à redução das vulnerabilidades econômica e social e promoção da autonomia entre as famílias e cidadãos usuários.

6.2. Objetivos Específicos

- Estruturar o órgão gestor municipal de Assistência Social;
- Implantar e aprimorar os processos de gestão do trabalho conforme preconizados pela NOB-RH/SUAS;
- Ampliar e fortalecer os mecanismos institucionais de participação popular, controle social e transparência no âmbito da Política de Assistência Social;
- Consolidar, ampliar e aprimorar os processos de diagnóstico, monitoramento e avaliação como eixos que estruturam o planejamento da Política de Assistência Social;
- Manter, consolidar e aprimorar a rede socioassistencial pública;
- Ampliar e aprimorar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Ampliar e aprimorar as ações de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais;

- Qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nas entidades e organizações de Assistência Social, consolidando, ampliando e aprimorando as formas de articulação da rede socioassistencial.

7. DIRETRIZES E PRIORIDADES

O presente Plano Municipal de Assistência Social visa dar continuidade às ações executadas e traçar um horizonte para o quadriênio 2018-2021, construído conforme prevê a Constituição Federal, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH), a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Pacto de Aprimoramento do SUAS, o Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026).

Salienta-se que o foco prioritário da Política de Assistência Social é a atenção às famílias, seus membros e indivíduos, tendo o território como base da organização. Para alcançar as finalidades deste Plano, estas são as diretrizes que se pretende seguir:

- Plena universalização do SUAS, tornando-o acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
- Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;
- Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbito municipal;
- Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito municipal;
- Plena integralidade da proteção socioassistencial.

8. METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

EIXO: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo: Estruturar o Órgão Gestor de Assistência Social	



Metas	Prazo de Execução
Instituir, na estrutura administrativa da Prefeitura, a Secretaria Municipal de Assistência Social como órgão gestor exclusivo para para a Política de Assistência Social.	2018-2021
Reestruturar o organograma do órgão gestor para adequar, por meio de lei, as seguintes subdivisões administrativas: Gestão de Proteção Social Básica, Gestão de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Gestão do SUAS, Gestão do Trabalho, Gestão financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, e Vigilância Socioassistencial.	2018-2021
Prover os recursos humanos ao pleno e adequado funcionamento de todas as funções essenciais de gestão do SUAS no município, conforme também a escolaridade prevista na NOB/RH do SUAS.	2018-2021
Efetivar a intersetorialidade como estratégia de gestão, visando ampliar as ofertas da Assistência Social em integração com as demais políticas públicas, de modo a permitir o acesso aos direitos sociais básicos e a ampliação de oportunidades às famílias marcadas por vulnerabilidades e violação de direitos.	2018-2021
Instituir parâmetros para relação do SUAS com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências.	2018-2021

Objetivo: Implantar e aprimorar os processos de gestão do trabalho conforme preconizados pela Norma Operacional Básica de RH do SUAS	
Metas	Prazo de Execução
Operacionalizar, no município, o preconizado pela Política Nacional de	2018-2021



Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), com a constituição de Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS, com participação de gestores, trabalhadores e conselheiros do Sistema, assim como de Instituições de Ensino credenciadas.	
Garantir que todas as unidades públicas do SUAS disponham de recursos humanos em volume e tipo definidos pelos marcos normativos da Política Pública de Assistência Social.	2018-2021

EIXO: PARTICIPAÇÃO POPULAR, CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	
Objetivo: Ampliar e fortalecer os mecanismos institucionais de participação popular, controle social e transparência no âmbito da Política de Assistência Social	
Metas	Prazo de Execução
Propiciar a participação dos trabalhadores, prestadores e usuários nos processos de diagnóstico, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, com a realização de seminários, fóruns e outros, para diagnóstico, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, sob responsabilidade do setor de Vigilância Socioassistencial.	2018-2021
Divulgar amplamente na imprensa local e nos veículos de comunicação à disposição da Prefeitura Municipal, de forma periódica, todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados nos equipamentos públicos e nas entidades e organizações referenciadas que compõem o SUAS no município, informando, inclusive os critérios de acesso.	2018-2021
Realizar, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social em 2019 e em 2021.	2019-2021
Apoiar o exercício do Controle Social, incentivando a participação dos	2018-2021



usuários na Assistência Social, nos espaços coletivos que integram o processo de fortalecimento e do exercício da autonomia, do protagonismo e da cidadania.	
--	--

EIXO: DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMO EIXOS QUE ESTRUTURAM O PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivos: Consolidar, ampliar e aprimorar os processos de diagnóstico, monitoramento e avaliação como eixos que estruturam o planejamento da Política de Assistência Social	
Metas	Prazo de Execução
Consolidar, ampliar e aprimorar metodologia de diagnóstico socioterritorial contínuo, sob responsabilidade do setor de Vigilância Socioassistencial, de forma participativa.	2018-2021
Adotar o uso de diagnóstico socioterritorial local, como critério para o planejamento da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município.	2018-2021
Viabilizar a padronização nos registros de atendimento e de relatórios nas unidades públicas e privadas que compõem a rede socioassistencial no município, unificando, sem desrespeitar suas peculiaridades, os procedimentos e fluxos de atendimento e de informação.	2018-2019
Implementar sistemas de informação para a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios nos equipamentos públicos e implantar nas entidades e organizações não governamentais que compõem a rede socioassistencial municipal.	2018-2021
Criar indicadores de monitoramento e avaliação do cumprimento de objetivos e dos resultados e impactos alcançados pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados nas unidades públicas e privadas do	2018-2021



SUAS no município.

EIXO: GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	
Objetivo: Manter, consolidar e aprimorar a rede socioassistencial pública	
Metas	Prazo de Execução
Propiciar a manutenção e a expansão dos serviços e unidades de PSB e PSE do SUAS.	2018-2021
Assegurar imóveis adequados (prédios próprios da Prefeitura Municipal, exclusivos, com as instalações e condições de acessibilidade) para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Núcleo do Idoso e outros que se fizerem necessários.	2018-2021
Suprir os serviços públicos de Assistência Social com mobiliário, equipamentos e veículos.	2018-2021

Objetivo: Ampliar e aprimorar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica	
Metas	Prazo de Execução
Adequar à oferta das ações do PAIF, priorizando as formas de atendimento coletivo, superando as formas de atendimento individualizado.	2019
Ampliar o volume de acompanhamentos familiares no PAIF, especialmente para as situações apontadas como prioritárias nas metas que compõem o Pacto de Aprimoramento do SUAS nos Municípios (2014 – 2017), para os seguintes patamares mínimos: 10% das famílias registradas no Cadastro Único, 10% das	2018-2019



famílias com membros integrantes do BPC, 10% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades além da insuficiência de renda e 50% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades.	
Potencializar as ações de busca ativa como a principal forma de acesso na oferta do PAIF.	2019
Articular a prestação de benefícios e serviços socioassistenciais de acordo com o preconizado no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS.	2018-2021
Ampliar a oferta e estruturar a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, observando a inclusão de 50% do público prioritário e atentando para a faixa etária ainda não contempladas.	2018-2021
Qualificar a oferta de Benefícios Eventuais, revisando, em conjunto com o CMAS as formas de concessão e os tipos de benefícios eventuais ofertados.	2019
Potencializar as atividades e canais de informação sobre o acesso ao mundo do trabalho (Cursos da Agência Municipal de Treinamentos), observando os públicos prioritários.	2018-2021
Ampliar as ações de busca ativa identificando potencial população de idosos sem cobertura de segurança de renda (contributiva e não contributiva) e as pessoas com deficiência, universalizando o acesso ao BPC.	2018-2021

Objetivo: Ampliar e aprimorar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Especial	
Metas	Prazo de Execução
Ampliar o volume de acompanhamentos familiares no PAEFI, especialmente	2018-2021



para as situações apontadas como prioritárias nas metas que compõem o Pacto de Aprimoramento do SUAS nos Municípios (2014 – 2017), para atingir os patamares mínimos de: 100% das famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento.	
Ampliar o escopo do Serviço Especializado em Abordagem Social, para que contemple todos os grupos em situação de risco Social.	2018-2021

Objetivo: Ampliar e aprimorar as ações de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais	
Metas	Prazo de Execução
Cadastrar famílias com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, com meta mínima de 50%, das famílias estimadas, e identificadas através do Serviço Especializado em Abordagem Social.	2018-2021
Cadastrar, no mínimo, 70% das pessoas em situação de rua, identificadas pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua e/ou Serviço de Abordagem Social, com atenção especial às mulheres e adolescentes e seus filhos recém-nascidos.	2018-2021
Qualificar a base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais, por meio da intensificação do trabalho de busca ativa objetivando a atualização e inserção de novas famílias.	2018-2021
Promover a utilização do banco de dados do Cadastro Único pelas políticas do município, fortalecendo-o como um instrumento de excelência em conhecimento sobre uma faixa da população local.	2018-2021
Promover a inclusão no Cadastro Único das Crianças e Adolescentes em situação de acolhimento institucional, articulando as equipes do CadÚnico, Programa Bolsa Família e do Serviço de Acolhimento.	2018-2021



Promover a inclusão no Cadastro Único dos usuários atendidos pelas organizações não governamentais integrantes da rede socioassistencial.	2018-2021
---	-----------

Objetivo: Qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nas entidades e organizações de assistência social, consolidando, ampliando e aprimorando as formas de articulação da rede socioassistencial	
Metas	Prazo de Execução
Fortalecer a oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais da rede socioassistencial não governamental, estimulando-a através de critérios estabelecidos em Editais Públicos para a seleção de parcerias público-privado.	2018-2021
Efetivar o referenciamento das entidades e organizações de assistência social aos CRAS e CREAS, reafirmando assim a primazia da responsabilidade estatal na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com os equipamentos públicos como porta de entrada do SUAS e a prestação de ações socioassistenciais em entidades privadas sendo subsidiária e complementar.	2018-2021
Incentivar a profissionalização da prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios nas entidades e organizações referenciadas, através de processos formativos, orientações técnicas, monitoramento e assessoramento.	2018-2021
Implantar a realização periódica dos encontros da Rede Socioassistencial ampliando seu escopo e estimulando o fortalecimento da participação.	2018-2021

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Eixo: Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

- Alcance do comando único do SUAS em nível municipal;

- Qualificação, organização da gestão municipal e regulação da Política de Assistência Social;
- Efetivação do trabalho intersetorial com as políticas públicas e a articulação com Sistema de Garantia de Direitos;
- Acesso aos direitos sociais básicos e ampliação de oportunidades às famílias em vulnerabilidade e risco social;
- Profissionalização da Política de Assistência Social;
- Trabalhadores, gestores e conselheiros aptos, munidos de competências e técnicas necessárias para o enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social;
- Qualificação das ofertas prestadas e maior acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Eixo: Participação Popular, Controle Social e Transparência.

- Maior participação e envolvimento dos trabalhadores, prestadores e usuários nos processos de diagnóstico, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social (PMAS);
- Ampliação do acesso à informação sobre os serviços, programas, projetos e benefícios;
- Consolidação do direito à participação social;
- Fortalecimento do CMAS e ampliação de espaços coletivos de debate sobre o SUAS e a PMAS.

Eixo: Diagnóstico, Monitoramento e Avaliação como eixos que estruturam o Planejamento da Política de Assistência Social.

- Efetivação da função de vigilância socioassistencial;
- Qualificação dos processos de produção, sistematização e organização da informação;



- Eficácia, eficiência e efetividade nos processos de implantação, implementação, gerenciamento e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Eixo: Gestão de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.

- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Universalização do acesso aos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Prevenção das situações de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência nos territórios de abrangência dos CRAS;
- Redução da ocorrência das situações de vulnerabilidade social;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no município;
- Aumento da participação dos usuários na vida familiar e comunitária;
- Redução e prevenção das situações de isolamento social;
- Identificação das situações de violação de direitos;
- Redução das situações de violação dos direitos socioassistenciais;
- Redução do número de pessoas em situação de rua e abandono;
- Proteção social às famílias e indivíduos voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução das situações de acolhimento institucional;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
- Desinstitucionalização de crianças e adolescentes;
- Fortalecimento e aprimoramento da rede socioassistencial.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o monitoramento e a avaliação são considerados instrumentos estruturantes de uma gestão, visto que se torna essencial a construção de estudos, pesquisas e diagnósticos acerca dos resultados alcançados pelos serviços, de modo a otimizar os recursos disponíveis para a referida política, bem como subsidiar o Órgão Gestor para o planejamento e tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o aumento da responsabilização, eficiência, eficácia e efetividade das Políticas Sociais.

Sendo assim, o monitoramento é o acompanhamento contínuo e periódico de um serviço, programa, projeto e/ou benefício, ou política pública com a finalidade de verificar se o desenvolvimento de sua implementação está de acordo com os padrões esperados. E, Avaliação é a investigação de um serviço, programa, projeto e/ou benefício, finalizado ou em curso, que verifica se resultados esperados foram alcançados ou não, fornecendo informações para a tomada de decisões e possíveis modificações em seu curso. (MDS, 2013)

O processo de monitoramento e avaliação, orienta-se pelo aperfeiçoamento contínuo das ações e de seus resultados, apresentando-se como ferramenta essencial a ser utilizada para a consolidação da PNAS e do SUAS no município, por meio de uma construção coletiva e participativa.

Desta forma, o monitoramento e avaliação se darão mensalmente por ações da vigilância socioassistencial e por meio de reuniões entre o gestor da política e a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e com as coordenações dos serviços. Também serão elaborados relatórios parciais a cada semestre, que constituirão o Relatório Anual de Gestão.

A partir do exposto, o monitoramento e a avaliação estabelecerão um modo de acompanhar, orientar e melhorar a qualidade das ações executadas pela rede socioassistencial, a fim de propor estratégias de ações de melhoria e avanços na Política Municipal de Assistência Social.

11. FINANCIAMENTO

O modelo de gestão proposto pelo Sistema Único da Assistência Social- SUAS, do ponto de vista do cofinanciamento entre os entes federados, deve considerar como referência o porte dos municípios, o nível de gestão e a demanda para atendimento de acordo com o diagnóstico socioterritorial e as prioridades estabelecidas.

Na concepção de cofinanciamento do SUAS, o município ao definir os recursos necessários para implementar as ações, deve prever a captação de recursos nas esferas federal e estadual, da mesma forma que deve alocar recursos próprios do seu orçamento fiscal, levando ainda em consideração os recursos oriundos de parcerias.

O financiamento da política de assistência possui modelo descentralizado e participativo, tendo por base as principais diretrizes estabelecidas pela PNAS. O Modelo de gestão do SUAS preconiza o pacto federativo, com definição de competências dos entes das esferas de governo e organiza as ações: por Proteção (Básica e Especial), níveis de complexidade, território, considerando regiões e porte de municípios e viabiliza o sistema descentralizado e participativo em todo o território nacional; propondo a articulação entre os três eixos balizadores dessa política pública: a gestão, o financiamento e o controle social.

Diferentemente de outras áreas sociais, como a Saúde e a Educação, a Assistência Social não possui um percentual orçamentário obrigatório a nível estadual e federal para sua aplicação. Além das transferências oriundas dos outros níveis de governo que são realizadas fundo a fundo, os recursos destinados à Assistência Social ficam sujeitos à negociação e à previsão orçamentária.

O município de Presidente Kennedy, está habilitado na gestão básica do SUAS e recebe cofinanciamento da União, do Estado e do município para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica e cofinanciamento do Estado e município para a execução dos

Serviços de Proteção Social Especial, além de dispor de recursos próprios para execução dos demais programas.

A projeção orçamentária para o período de 2018 a 2021 dos recursos dos entes federados totalizam **R\$116.242.840,00**, conforme segue, baseados no Plano Plurianual – PPA, referentes ao período 2014-2017 do município de Presidente Kennedy:

2018	2019	2020	2021
R\$28.809.187,00	R\$26.311.000,00	R\$29.467.155,00	R\$31.655.498,00

12. BIBLIOGRAFIA:

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: SNAS, 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração. Brasília, 2008.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS. Brasília: SNAS, 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Subsídios para elaboração do PPA Municipal. Brasília: SNAS, 2013.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei nº 8742 de 7 dez. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília-DF: nov. 2004.



IBGE. Censo Demográfico 2010, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019.

ESPÍRITO SANTO. Instituto Jones dos Santos Neves. Síntese dos Indicadores Social do Estado do Espírito Santo. 2019.

PRESIDENTE KENNEDY. Plano Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. 2013.

PRESIDENTE KENNEDY. Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER – INCAPER/ES. 2014.

PRESIDENTE KENNEDY. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy 2019.

PRESIDENTE KENNEDY. Divisão do Programa Bolsa Família. Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy 2019.

PRESIDENTE KENNEDY. CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy 2019.

PRESIDENTE KENNEDY. Instituição de Acolhimento. Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy 2019.

PRESIDENTE KENNEDY. Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional. Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy 2019.

PRESIDENTE KENNEDY. Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy 2019.



Presidente Kennedy-ES, 08 de agosto de 2019.

Ellen Ramalho da Cunha

Assistente Social

Gestão SEMAS/PK

Rejane Fernandes das Neves

Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES – SEMAS/PK